



Complexo Hospitalar Sul: Governo do Amazonas apresenta plano de modernização de infraestrutura

Mauro Neto/Secom

Uma das etapas principais do processo de reestruturação em curso é a revitalização das Unidades de Terapia Intensiva do HPS 28 de Agosto

O Governo do Amazonas apresentou, no dia 17 de março, o plano de modernização da infraestrutura do Complexo Hospitalar Sul (CHS), composto pelo Hospital e Pronto-Socorro (HPS) 28 de Agosto e o Instituto da Mulher Dona Lindu, e que vai contemplar a reformulação estrutural do HPS e do Instituto. Desde de dezembro de 2024, com a mudança no modelo de gestão, as duas unidades estão passando pela reformulação dos fluxos de atendimentos, melhorias e ampliação dos serviços oferecidos e, agora, pelas mudanças na infraestrutura.

“Tem algumas áreas que já estão modernizadas e algumas pessoas perguntam se é mesmo dentro do Hospital 28 de Agosto que essa transformação está acontecendo, como o trabalho de recapeamento que está sendo feito, a iluminação com aproximadamente 170 pontos. Na parte externa da unidade, está tudo em obra, em andamento. Muitas coisas ainda não são definitivas e ainda vão passar por uma transformação”, afirmou o governador Wilson Lima.

O cronograma apresentado pelo governador Wilson Lima prevê ações para os próximos 90 dias a um ano, em que o padrão da qualidade dos serviços oferecidos nas unidades será o mesmo que, hoje, é executado no Hospital Delphina Aziz.

As frentes de trabalho estruturadas pelo Governo do Amazonas para modernizar e expandir o CHS, contam com ações executadas pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), e pela Organização Social de Saúde (OSS), que assumiu a administração do CHS, desde dezembro de 2024.

Uma das etapas principais do processo de reestruturação em curso é a revitalização das Unidades de Terapia Intensiva do HPS 28 de Agosto. A unidade tem 60 leitos de UTI que serão todos modernizados e readequados com serviços de



As duas unidades do complexo estão passando pela reformulação dos fluxos de atendimentos, melhorias e ampliação dos serviços oferecidos e, atualmente, pelas mudanças na infraestrutura

iluminação, climatização, espaços entre leitos, entre outras mudanças. Da mesma forma, as enfermarias do HPS serão adequadas, com a troca de pisos, de iluminação, climatização, modernização dos leitos e dos equipamentos de suporte clínico.

Outro ponto essencial na reestruturação está voltado para a porta de entrada das duas unidades. No caso do 28 de Agosto, a recepção está sendo reformada e ampliada. Além de mais conforto, a mudança resultará na separação do fluxo da urgência-emergência e do atendimento ambulatorial.

Com a mudança, os pacientes serão separados por perfil de atendimentos e de necessidades médicas. A ampliação também vai proporcionar melhor acolhimento social, respondendo de forma mais eficaz e organizada aos processos como troca de acompanhantes, boletins médicos, entre outros serviços.

O Instituto Dona Lindu também terá a recep-

ção ampliada e os fluxos reorganizados, para melhor circulação e otimização do atendimento. Os trabalhos serão divididos em duas frentes: a parte obstétrica e urgências ginecológicas. O trabalho também vai mudar a fachada do complexo hospitalar, a qual será revitalizada com uma nova identidade visual e um posto policial será criado em frente às unidades.

Todas as ações têm sido adotadas sem a interrupção das operações nas duas unidades e de acordo com o planejamento apresentado pelo governador, as mudanças na infraestrutura já começaram.

Resultados

As intervenções físicas se somarão à evolução dos atendimentos já alcançados, desde dezembro de 2024, com mais de 51 mil atendimentos, cerca de nove mil internações, sendo 2,6 mil cirurgias, com média mensal de 900 e média diária dobrada, de 15 para 30 procedimentos. O centro cirúrgico do HPS 28 de Agosto também passou a funcionar 24 horas para a realização de cirurgias não urgentes, com prazo de espera, que era de 45 dias, entre cinco a sete dias.

Cruzeiros visitam o Amazonas pela primeira vez e trazem mais de 2,2 mil turistas a bordo

Lucas Silva / Amazonastur

Temporada de Cruzeiros 2024/2025 finaliza em maio, com 15 navios programados e movimentação estimada de R\$ 3,9 milhões na economia local

Mais de dois mil cruzeiristas desembarcaram no Amazonas, trazidos a bordo dos navios Azamara Journey e Silver Ray, que pela primeira vez visitaram o Amazonas, respectivamente, nos dias 14 e 15 de março, no Porto de Manaus. O Governo do Amazonas, por meio da Empresa Estadual de Turismo (Amazonastur), realizou o receptivo dos visitantes com apresentação de dança no ritmo de boi-bumbá, atendimento bilíngue no Centro de Atendimento ao Turista (CAT) e aplicação de pesquisas de satisfação e perfil de turistas.

Com a chegada dos navios Azamara Journey e Silver Ray, respectivamente, o 10º e 11º cruzeiros da temporada 2024/2025, que segue até maio e deve totalizar 15 navios, movimentando 20 mil turistas e injetando mais de R\$ 3,9 milhões na economia local, o Amazonas alcança 16.301 visitantes desde o início da temporada, em outubro de 2024.

A vice-presidente da Amazonastur, Laena Porto, ressaltou que a Amazonastur atua para promover e fortalecer o turismo amazonense, o que representa aumento na economia local.

“Nós temos uma expectativa de que, até o final da temporada, a capital receba aproximadamente 20 mil turistas. Isso é de extrema importância, é uma injeção na nossa economia de mais de 3 milhões de reais. O Governo do Amazonas tem trabalhado arduamente através da Amazonastur. O nosso objetivo é fortalecer e fazer com que o nosso turismo e o nosso estado seja cada vez mais reconhecido, tanto nacionalmente quanto internacionalmente”, disse a gestora.

Ainda na programação do receptivo dos navios, a vice-presidente Laena Porto, realizou a tradicional entrega de placas de boas-vindas aos comandantes dos navios. Vindo da Argentina, o Azamara Journey trouxe 1.026 turistas, em sua maioria cidadãos norte-americanos, sendo 628 passageiros e 398 tripulantes. E o cruzeiro Silver Ray, vindo das Bahamas, trouxe 1.183 turistas, sendo 651 passageiros e 532 tripulantes.



O navio Azamara Journey, vindo da Argentina, trouxe 1.026 turistas e o Silver Ray, vindo das Bahamas, trouxe 1.183 turistas, que conheceram a cultura, gastronomia e belezas naturais da região



“Bem, acabamos de chegar a Manaus. Eu acho que é fascinante. Estou ansiosa para ouvir, ler, ver o que este país representa. Estou animada para isso. A viagem até agora tem sido maravilhosa neste navio. Fomos tratados tão bem. A comida tem sido muito boa. Estou ansiosa para ver a vida na região”, contou a turista canadense, Corinne Manien, em sua primeira viagem ao Amazonas.

Pesquisas

O chefe do Departamento de Estatística da Amazonastur, Francisco Alves, destacou que as pesquisas realizadas junto aos turistas fornecem dados estratégicos para o setor.

“As pesquisas nos permitem entender o perfil dos visitantes, seus hábitos de consumo e avaliar a satisfação com os serviços oferecidos na capital. Essas informações são fundamentais para aprimorar as políticas públicas e fortalecer



a vinda de novos cruzeiros ao estado”, explicou.

Durante a estadia em Manaus, os turistas participaram de excursões por pontos icônicos da cidade, incluindo visitas ao Teatro Amazonas, Palácio Rio Negro, Museu da Cidade, Encontro das Águas e comunidades indígenas, além de trilhas na floresta e passeios pelos mercados populares. As experiências proporcionaram um contato direto com a cultura, gastronomia e belezas naturais da região.

Mauro Neto/Secom



Os serviços incluirão atendimento individualizado, treino de habilidades sociais, motoras e pré-acadêmicas, nas unidades instaladas nas zonas leste, norte e centro-sul de Manaus

Governo do Amazonas lança serviço multidisciplinar para crianças com TEA

Unidades especializadas dos Caics vão oferecer suporte para o desenvolvimento e a inclusão social para crianças de até 11 anos

O Governo do Amazonas lançou, no dia 14 de março, o serviço multidisciplinar que será implementado na rede de saúde para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em Centros de Atenção Integral à Criança (Caics). As unidades estarão localizadas em diferentes zonas de Manaus e contarão com uma equipe multidisciplinar para promover o desenvolvimento infantil. O anúncio foi feito durante a reinauguração do Caic Alexandre Montoril, no bairro Petrópolis, zona sul de Manaus.

De acordo com o governador Wilson Lima, a iniciativa reforça o compromisso com a atenção integral às crianças com TEA, oferecendo suporte especializado para o desenvolvimento e a inclusão social.

“É a certeza que a gente está no caminho certo de prover atendimento a essas famílias, sobretudo para essas crianças que têm uma condição diferenciada e precisam de atenção.

Isso é o compromisso de continuar trabalhando para fazer o atendimento a essas famílias que mais precisam”, disse Wilson Lima.

A previsão de início para a primeira unidade funcionar é a partir de junho de 2025, o atendimento será baseado na Análise do Comportamento Aplicada (ABA), um método cientificamente comprovado que auxilia pessoas com autismo a desenvolver habilidades sociais, comunicativas e de autocuidado.

Além disso, as crianças terão acesso a acompanhamento especializado em áreas como psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, terapia ocupacional, psicomotricidade, neuropediatria e/ou neuropsiquiatria.

Os serviços incluirão atendimento individualizado, treino de habilidades sociais, motoras e pré-acadêmicas, além da integração sensorial e do treino de atividades de vida diária. As unidades serão instaladas nos bairros Jorge Teixeira (zona leste), Comunidade Mundo Novo (zona norte) e Parque Dez, zona centro-sul de Manaus.

A ideia é oferecer o atendimento em três unidades, o primeiro será no Caic José Contente, na zona leste. O segundo centro a atender na modalidade será o Caic Gilson Moreira, na zona norte, cuja reforma está em fase de conclusão e vai passar por adaptação. O terceiro será o Cai-

c+Especialidades Afrânio Soares, no bairro Parque 10, já reformado e que também vai passar por readequação de seus espaços.

“O Caic TEA também traz tecnologias diferentes do cuidado, onde a gente vai desenvolver junto com equipe multiprofissional todas as habilidades que passam pela parte motora e intelectual, olhando também a família e o cuidado integral à criança”, explicou a secretária de Estado de Saúde, Nayara Maksoud.

Mais especialidades

Além da estrutura física, a rede de Caics vem sendo reconfigurada, na medida em que as unidades são entregues. Agora, chamados Caic+Especialidades, os cinco centros entregues anteriormente tiveram seus serviços ampliados e, hoje, dispõem de outras especialidades, além da enfermagem e pediatria.

Nos Caic+Especialidades são disponibilizadas consultas em endocrinologia, reumatologia, psiquiatria, neurologia, nutrologia, enfermagem, cirurgião dentista e odontologia, fonoaudiologia, fisioterapia, nutricionista, psicologia, ortopedia, serviço social, pneumologia, gastrologia. Além de serviço social, enfermagem, eletrocardiograma com laudo e distribuição de medicamentos de alto custo.

Barco científico inicia nova expedição de avaliação da qualidade das águas dos rios do Amazonas

Moisés Henrique/Ipaam



Pesquisadores do ProQAS/AM, com apoio do Ipaam, investigam os impactos dos microplásticos e mercúrio nos rios da bacia amazônica

O Programa de Monitoramento de Água, Ar e Solos do Estado do Amazonas (ProQAS/AM), com apoio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), iniciou, no dia 15 de março, uma nova expedição científica. O barco de pesquisa Roberto dos Santos Vieira partiu do Rio Negro, no Centro de Manaus, com destino a Humaitá (a 590 quilômetros de Manaus), onde passará 12 dias investigando a qualidade da água e os impactos ambientais, com foco em microplásticos e mercúrio.

Além do Ipaam, o programa conta com o apoio da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam), do Ministério Público Estadual (MPAM), do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), da Secretaria de Meio Ambiente (Sema) e da empresa Atem.

O diretor-presidente do Ipaam, Gustavo Picanço, ressaltou a importância do programa para a proteção ambiental do Amazonas e o papel fundamental do instituto nesse proces-

so. “O Ipaam foi o parceiro inicial desse projeto e acreditou, desde o início, em uma proposta tão ousada quanto o monitoramento das bacias do Amazonas. Fomos os primeiros a apoiar essa iniciativa, contribuindo com a construção do barco e a concepção de parte dos equipamentos utilizados”, contou o gestor.

Ele acrescentou que, por meio da Gerência de Recursos Hídricos (GERH), o Ipaam utiliza os dados coletados por meio do programa para embasar parte do trabalho desenvolvido pela autarquia. “Os dados auxiliam nossas ações de fiscalização e preservação dos recursos hídricos do estado. É um projeto estratégico, que envolve a colaboração de diversas instituições e tem grande relevância para o futuro da nossa região”, afirmou.

O gerente de Recursos Hídricos do Ipaam, o doutor em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia Daniel Nava, detalhou o processo que acontecerá após a expedição no rio Madeira, destacando a importância das análises complementares que serão realizadas nas instituições parceiras.

“Ao final da expedição, as amostras coletadas serão analisadas nos laboratórios da UEA, que é nossa parceira, e também na Universidade de Harvard, que nos apoia nesta missão. Esses

O barco de pesquisa partiu de Manaus com destino a Humaitá, onde investigará a qualidade da água e os impactos ambientais, com foco em microplásticos e mercúrio

laboratórios são referências no estudo do mercúrio, um elemento altamente tóxico e perigoso, cuja contaminação pode trazer sérios riscos à saúde da população. O estudo aprofundado do mercúrio é essencial para compreendermos os impactos ambientais e de saúde pública na região amazônica”, explicou Nava.

No comando do programa

O doutor em Físico-Química Sergio Duvoisin Junior, professor da UEA e coordenador do ProQAS/AM, destacou a relevância da expedição no rio Madeira como parte do grande programa de monitoramento da bacia amazônica.

Na ida, explicou o coordenador, a expedição vai colaborar com a pesquisadora Naiana Lopes Ramos, mestranda da Universidade de Genebra, que está investigando a presença de microplásticos na bacia do Rio Negro, uma área de extrema importância. Na volta, será realizada a análise detalhada de 164 parâmetros de qualidade da água, com foco especial no problema do mercúrio, a serem analisadas pela parceria sólida com a Universidade de Harvard.

Após a conclusão das análises, os dados coletados pelo ProQAS/AM serão disponibilizados ao público, conforme o estabelecido no Plano Estadual de Recursos Hídricos.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ANDREZA HELENA DA SILVA (Respondendo)
- Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO
 - Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER
 - Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
 - Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
 - Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
 - Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
 - Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO
 - Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA
 - Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS**
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
 - Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS
 - Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
 - Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
 - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
 - Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA
 - Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
 - Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
 - Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS
 - Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR
 - Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS**
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
 - Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DENISON LOPES GAMA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Leis	3
Decretos numerados	3
Decretos nominais	7

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Procuradoria Geral do Estado - PGE	1
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	2
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM	4
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC	12
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	17
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	17
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS	17
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	18
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI	18
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB	19
Centro de Serviços Compartilhados – CSC	20
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC	20
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM	21
Defesa Civil do Amazonas - DCAM	22
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA	22
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA	22
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM	23
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM	24
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF	24
Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM	26
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM	27
Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ	27
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP	28
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC	28
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	28
Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI	32
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM	33
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS	33
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR	34
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS	34
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC	34
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA	35

CADERNO III - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte)	1
Empresas Privadas	1

NESTA EDIÇÃO: 54 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

(*) LEI N.º 7.423, DE 24 DE MARÇO DE 2025

INSTITUI o Dia S de valorização e reconhecimento do Sistema Fecomércio/SESC/SENAC e Sindicatos Filiados à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica instituído o Dia S de valorização e reconhecimento do Sistema Fecomércio/SESC/SENAC e Sindicatos Filiados à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Amazonas (Fecomércio-AM), a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de maio, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.

Art. 2.º O Dia S tem por objetivo destacar a importância das atividades desenvolvidas pelo Serviço Social do Comércio (SESC) e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) em prol do desenvolvimento social, cultural e educacional da população, promovendo o acesso aos serviços e aos programas de qualidade nas áreas de cultura, saúde, educação, esporte, lazer e qualificação profissional.

Art. 3.º O Poder Público Estadual poderá promover atividades, eventos e campanhas educativas alusivas ao Dia S, em parceria com o Sistema Fecomércio/SESC/SENAC e Sindicatos Filiados à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Amazonas (Fecomércio-AM), visando ampliar o conhecimento sobre a atuação dessas instituições e sua relevância para a comunidade.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

(*) Reproduzida integralmente por haver sido publicada com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 24 de março de 2025.

Protocolo 218872

(*)LEI N.º 7.424, DE 24 DE MARÇO DE 2025

ALTERA, na forma que especifica a Lei n.º 6.467, de 5 de outubro de 2023, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais e de lazer a adotarem em suas dependências, o “Protocolo Não Se Cale, Mana”, de prevenção e auxílio às mulheres e meninas em situação de violência.”

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica alterada a ementa da Lei n.º 6.467, de 5 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“OBRIGA a adoção do “Protocolo Não Se Cale, Mana”, como medida de prevenção e auxílio às mulheres e meninas em situação de violência, nas dependências dos estabelecimentos que especifica”. (NR)

Art. 2.º Ficam alterados os seguintes dispositivos da Lei n.º 6.467, de 5 de outubro de 2023, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1.º Torna obrigatória a adoção do “Protocolo Não Se Cale, Mana”, como medida de prevenção e auxílio às mulheres e meninas em situação de violência, nas dependências dos estabelecimentos:

I - de lazer, que prestam serviços de bar, eventos festivos, shows, restaurantes, casas noturnas, teatro, cinema, parques de diversões, espaços de entretenimento e similares;

II - comerciais, pessoas jurídicas fornecedoras de produtos e/ou serviços no mercado de consumo, como Shopping Centers, centros comerciais, lojas, instituições bancárias ou financeiras, salões de beleza, centros de estética, supermercados e congêneres;

III - de serviço de saúde e de interesse da saúde, estabelecimentos hospitalares e de pronto atendimento, clínicas, consultórios, centros de diagnóstico por imagem, laboratórios, farmácias, drogarias e afins;

IV - destinados à prática de atividade física e esportiva, academias, clubes esportivos, arenas e estádios, piscinas públicas e privadas, centros de ginástica e artes marciais e similares; e

V - educacionais, unidades de ensino fundamental, médio, técnico e superior, centros de educação de jovens e adultos, cursos preparatórios e de idiomas, escolas de artes e música e similares.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei aplica-se às embarcações e empresas de transporte intermunicipais.” (NR)

“Art. 3.º

I - manter em seus quadros equipe capacitada e treinada para prevenir, reconhecer e intervir de forma eficaz em situações de violência ou insegurança;

II - assegurar condições para que a vítima possa se dirigir aos órgãos de segurança pública, serviços de assistência social, atendimento médico ou mesmo o regresso ao lar em segurança;

VI - manter, nas dependências do estabelecimento, em locais de fácil visibilidade, informações sobre o “Protocolo Não Se Cale, Mana”, com telefones e orientações para acesso imediato e seguro pelas vítimas ao protocolo;

VII - caso seja possível, proceder com a retenção do agressor em flagrante até a chegada da autoridade policial, quando for o caso, em ambiente separado da vítima, visando sua integridade física e psicológica;

” (NR)

“Art. 4.º O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator a multa e a outras penalidades que o Poder Público estabelecer.

” (NR)

Art. 3.º Fica revogada a Lei n.º 5.534, de 14 de julho de 2021.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 24 de março de 2025.

Protocolo 218874

DECRETO Nº 51.496, DE 1.º DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$10.450.000,00 (DEZ MILHÕES E QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.754.271 - Recursos de Operações de Crédito - Internas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.496, DE 01 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
17 512 3300 1547 - Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
		0011	P	2.754.271	4490			450.000,00		
		0011	P	2.754.271	4490			10.000.000,00		
TOTAL								10.450.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										10.450.000,00
Protocolo 218876										

DECRETO Nº 51.497, DE 1.º DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. **O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$48.937,00 (QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.497, DE 01 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3274 VIGIAR SUS										
10 305 3274 2075 - Operacionalização das Ações de Controle do HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Outras ISTs										
		0001	A	2.600.231	3390			48.937,00		
TOTAL								48.937,00		
TOTAL POR SECRETARIA										48.937,00
Protocolo 218877										

DECRETO Nº 51.498, DE 1.º DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. **O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de

R\$299.918,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS), para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.601.232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.498, DE 01 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde										
		0004	A	2.601.232	4490			99.960,00		
		0008	A	2.601.232	4490			99.980,00		
		0011	A	2.601.232	4490			99.978,00		
TOTAL								299.918,00		
TOTAL POR SECRETARIA										299.918,00
Protocolo 218878										

DECRETO Nº 51.499, DE 1.º DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. **O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$10.109.904,35 (DEZ MILHÕES, CENTO E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.499, DE 01 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.100	3390			2.804.625,00		

7000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 GESTÃO SUS										
10 126 3231 2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital										
	0011	A	1.500.100	3390			5.932.890,64			
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais										
	0011	A	1.500.100	3390			319.463,00			
10 302 3305 2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil										
	0011	A	1.500.100	3390			9.895,70			
10 302 3305 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados										
	0011	A	1.500.100	3390			1.043.030,01			
TOTAL							10.109.904,35			
TOTAL POR SECRETARIA										
										10.109.904,35

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
0001	A	1.500.100	9999		10.109.904,35
TOTAL					10.109.904,35
TOTAL POR SECRETARIA					10.109.904,35
					Protocolo 218879

DECRETO Nº 51.500, DE 1.º DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$9.000.000,00 (NOVE MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
0001	A	1.501.160	3350				2.500.000,00			
0001	A	1.501.160	3350				2.500.000,00			
0001	A	1.501.160	3350				4.000.000,00			
TOTAL							9.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										9.000.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.501.160	9999	2.500.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	2.500.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	4.000.000,00
TOTAL					9.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					9.000.000,00
					Protocolo 218880

DECRETO Nº 51.501, DE 1.º DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$11.587.203,38 (ONZE MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 422 3247 1223 - Construção e Reforma das Unidades de Atendimento										
	0001	P	1.501.170	4490				1.587.203,38		
TOTAL								1.587.203,38		
TOTAL POR SECRETARIA										1.587.203,38
43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO										
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
17 512 3300 1547 - Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
	0007	P	1.501.170	4490				1.754.290,06		
	0011	P	1.501.170	4490				3.875.873,88		
	0011	P	1.501.170	4490				4.369.836,06		
TOTAL								10.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										10.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										11.587.203,38

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	999	9999	2341	- Reserva de Contingência	
	0001	A	1.501.170	9999	1.587.203,38
	0001	A	1.501.170	9999	4.369.836,06
	0001	A	1.501.170	9999	5.630.163,94
TOTAL					11.587.203,38
TOTAL POR SECRETARIA					11.587.203,38
Protocolo 218881					

DECRETO Nº 51.502, DE 1.º DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.218.456,29 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.502, DE 01 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11101 CASA CIVIL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
		0001	A	1.500.121	4490			19.008,00		
TOTAL								19.008,00		
TOTAL POR SECRETARIA										19.008,00
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
23	695	3303	2801	- Desenvolvimento e Promoção da Atividade Turística do Amazonas						
		0001	A	1.501.160	3390		5.299,00			
TOTAL							5.299,00			
TOTAL POR SECRETARIA										5.299,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
		0001	A	1.500.100	3390		20.000,00			
		0001	A	1.500.100	3390		688.032,14			
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2782	- Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado						
		0001	A	1.500.100	3390		159.034,80			
3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES										
10	302	3311	2461	- Operacionalização das Atividades em Hematologia						
		0011	A	1.500.100	3390		6.000,00			
		0011	A	1.500.100	3390		368.000,00			
TOTAL							1.241.066,94			
TOTAL POR SECRETARIA										1.241.066,94

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20	122	0001	2087	- Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia						
		0001	A	1.501.160	3390		86.653,87			
3277 AGROAMAZONAS										
20	606	3277	2331	- Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER						
		0001	A	1.501.160	3390		495.110,70			
TOTAL							581.764,57			
TOTAL POR SECRETARIA										581.764,57

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
14	422	3247	1517	- Modernização e Aparelhamento das Unidades de Atendimento						
		0001	P	1.700.280	4490		40.000,00			
TOTAL								40.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										40.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
		0001	A	1.501.201	3390		31.000,00			
		0001	A	1.501.201	3390		39.928,00			
		0001	A	1.501.201	3390		302.672,00			
		0001	A	1.501.201	4490			957.717,78		
TOTAL							373.600,00	957.717,78		
TOTAL POR SECRETARIA										1.331.317,78
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										3.218.456,29

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO										
11000 CASA CIVIL										
11101 CASA CIVIL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.121	3390		19.008,00			
TOTAL							19.008,00			
TOTAL POR SECRETARIA										19.008,00
11000 CASA CIVIL										
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12 364 3306 2700 - Fortalecimento do Ensino de Graduação										
		0001	A	1.501.201	3390		1.331.317,78			
TOTAL							1.331.317,78			
TOTAL POR SECRETARIA										1.331.317,78
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
23 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.160	3390		299,00			
		0001	A	1.501.160	3390		5.000,00			
TOTAL							5.299,00			
TOTAL POR SECRETARIA										5.299,00
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais										
		0008	A	1.500.100	3390		143.145,73			
		0011	A	1.500.100	3390		15.889,07			
10 302 3305 2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado										
		0001	A	1.500.100	3390		1.082.032,14			
TOTAL							1.241.066,94			
TOTAL POR SECRETARIA										1.241.066,94
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.160	3390		86.653,87			
		0001	A	1.501.160	3390		495.110,70			
TOTAL							581.764,57			
TOTAL POR SECRETARIA										581.764,57

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 422 3247 1223 - Construção e Reforma das Unidades de Atendimento										
		0001	P	1.700.280	4490			40.000,00		
TOTAL								40.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										40.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										3.218.456,29
Protocolo 218882										

DECRETO DE 1.º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 1096/2025-GABINETE/IPAAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.030201.006444/2025-72, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **GUSTAVO PICANÇO FEITOZA**, Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, com destino à cidade de São Paulo/SP, no período de 14 a 18 de maio de 2025, a fim de participar do 5.º Congresso de Engenheiros de Língua Portuguesa;

II - DESIGNAR a servidora **BLENDA CARLA DE ARAÚJO MELO**, Diretora Administrativo-Financeira do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Diretor-Presidente da referida Autarquia, durante o afastamento legal da Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que a viagem autorizada, no item I deste Decreto, ocorra sem ônus para o erário, no que se refere as diárias e passagens.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 218883

DECRETO DE 1.º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 047/DAF/CM-2025, subscrito pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.000357/2025-25, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da CASA MILITAR, constantes do Anexo Único, Parte 2, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II, Parte 1, do Decreto n.º 43.032, de 17 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno da Casa Militar do Estado do Amazonas - CMEAM, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
WALDENILSON DA SILVA SALES	Assessor I	AD-1
FRANCISCO SILVA DE CARVALHO	Assessor II	AD-2

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da CASA MILITAR, constantes do Anexo Único, Parte 2, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II, Parte 1, do Decreto n.º 43.032, de 17 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno da Casa Militar do Estado do Amazonas - CMEAM, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
FRANCISCO SILVA DE CARVALHO	Assessor I	AD-1
FABRÍCIO SANTOS DOS SANTOS	Assessor II	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218884

DECRETO DE 1.º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 10 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 15, que exonerou ANDERSON CHAGAS BATISTA, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0350/2025-CGAB/SEDEL, subscrito pelo Secretário de Estado do Desporto e Lazer, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.042101.000919/2025-24, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MIRIAM CARDOSO GOES FERREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, constante do Anexo Único, Parte 58, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o §1.º do artigo 17 da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218885

DECRETO DE 1.º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 166/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANY CAROLINY DA SILVA OZÓRIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico II da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218886

DECRETO DE 1.º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 167/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RENATA INGRID PANTOJA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218887

DECRETO DE 1.º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 110/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §2.º, III, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005338/2024-74, resolve

I - CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Manaus, no período 01/06/2024 a 31/12/2024, com ônus para órgão de origem, no exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor I, CAD-3, na Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus, o servidor **MARCOS BRANDÃO CUNHA FILHO**, ocupante do cargo de Assistente Operacional III, Matrícula n.º 243.834-8A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

II - AUTORIZAR à Secretaria de Estado de Segurança Pública a manter em folha de pagamento o servidor referido no item I, mediante convênio com a Prefeitura Municipal de Manaus, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218888

DECRETO DE 1.º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 134/2025-GDG/PC, da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 141, §3.º da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.012613/2024-06, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado da Casa Civil, no período de 18/12/2024 a 14/01/2025, com ônus para o órgão de origem,

o servidor **BRUNO MATHEUS PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 4.ª Classe, PC-INV-IV, Matrícula n.º 268.043-2A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218889

DECRETO DE 1.º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício n.º 14-PRES/SGTJ, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 33/2025, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, e, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, c, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000325/2025-90, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, a militar **MAJ QOPM MARESSA SANTOS DA SILVA ARAÚJO**, ID 20815, Matrícula n.º 215.572-9A, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218890

DECRETO DE 1.º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício N.º 246/2025-GP-TCE/AM, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 287/2025-AJ/PC, da Assessoria Jurídica, da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 141, §3.º da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.004314/2025-95, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 1.º abril de 2025, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, da servidora **CLARIANA SILVA DO LAGO**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 3.ª Classe, PC-INV.III,

Matrícula n.º 211.297-3A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218891

DECRETO DE 1.º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada Ofício n.º 035/2025-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 29/2025, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, e, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, c, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001437/2025-68, resolve

PRORROGAR A PASSAGEM À DISPOSIÇÃO, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a contar de 1.º de fevereiro de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do militar **SD QPPM JOÃO CLEUSIMAR LUCAS VALENTE** ID 21648, Matrícula n.º 215.971-6B, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218892

DECRETO DE 1.º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4013526-75.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança, para determinar a promoção do Impetrante **CHARLES DE SOUZA LIMA**, ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 1.º de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01105/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004688/2025-84, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea a, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **CHARLES DE SOUZA LIMA (11519)**, Matrícula n.º 131.378-9 B, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218893

DECRETO DE 1.º DE ABRIL DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos dos Embargos de Declaração n.º 0015818-67.2024.8.04.0000, opostos no Mandado de Segurança n.º 4000830-70.2024.8.04.0000, que conheceu o recurso para, no mérito acolhê-los, com efeitos infringentes, determinando a promoção do Embargado **MARCUS FILIPE DO NASCIMENTO**, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2023, consoante consta no Quadro Normal de Acesso publicado no Boletim Geral n.º 220/2023, restringindo os efeitos financeiros da ordem mandamental aos valores de prestações vencidas após o ajuizamento do *mandamus*;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 01318/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005095/2025-35, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **MARCUS FILIPE DO NASCIMENTO (1017)**, Matrícula n.º 226.944-9 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218894

DECRETO DE 1.º DE ABRIL DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000625-41.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança, para determinar a promoção do Impetrante **ULISSES ALVES RIBEIRO**, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2023, com efeitos patrimoniais a partir da impetração do *mandamus*;
CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01187/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013219/2024-95, resolve
PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **ULISSES ALVES RIBEIRO (1196)**, Matrícula n.º 226.898-1 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218895

DECRETO DE 1.º DE ABRIL DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0446978-76.2023.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pedido constante da exordial, para determinar as retificações das promoções do Autor **FABIO FREIRE BARBOSA DA SILVA**, à graduação de Subtenente PM, a contar de 25/08/2018 e ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 25/12/2018;
CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado na Apelação Cível interposta na mencionada ação, que conheceu parcialmente e, na parte conhecida deu provimento ao recurso interposto pelo **ESTADO DO AMAZONAS**, para afastar a retificação da promoção do policial militar à graduação de Subtenente PM, a contar de 25/08/2018;
CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01272/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;
CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido ao posto de 2.º Tenente PM, por intermédio do Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005092/2025-00, resolve

RETIFICAR para 25 de dezembro de 2018, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 do mesmo mês e ano, na parte que promoveu o Subtenente PM **FABIO FREIRE BARBOSA DA SILVA (13909)**, Matrícula n.º 150.106-2 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218896

DECRETO DE 1.º DE ABRIL DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 100/2025 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 4 de fevereiro de 2025, referente à transferência, para a reserva remunerada do militar **ANTOVILA CORREA DE MATOS**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.01492EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000482/2025-00), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 31 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM ANTOVILA CORREA DE MATOS**, Matrícula n.º 138.294-2A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R\$349,93 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.479,92 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024), totalizando seus proventos em R\$13.828,46 (treze mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218897

DECRETO DE 1.º DE ABRIL DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 15/2025 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 4 de fevereiro de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do bombeiro militar **EDSON SOARES DA SILVA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.01485EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000459/2025-15), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 11 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 113, §17, I, II, da Constituição Estadual, incluído pelo artigo 2.º da Emenda Constitucional Estadual n.º 85, de 03 de julho de 2014, combinado com o artigo 24-F do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pelo artigo 25 da Lei Federal n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o artigo 1.º do Decreto Estadual n.º 41.816, de 16 de janeiro de 2020, o **SUBTENENTE QPBM EDSON SOARES DA SILVA**, Matrícula n.º 141.911-0B, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R\$4.965,45 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$ 248,27 (duzentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$4.965,45 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$4.464,29 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R\$9.678,01 (nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e um centavo) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218898

PROCESSO N.º	: 01.01.011101.000163/2025-90
INTERESSADA	: JOELMA MONTEIRO DE CARVALHO
ASSUNTO	: REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHO

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo apresentado pela servidora **JOELMA MONTEIRO DE CARVALHO**, pelo qual requer a reconsideração ao pedido de progressão na carreira, tendo em vista o doutorado realizado na área de Turismo e Hotelaria;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, por intermédio do Despacho, às fls. 57/58;

CONSIDERANDO, ainda, o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado exarado no Parecer Chefia n.º 00115/2024-PGE, resolvo

INDEFERIR o pedido da Requerente, tendo em vista tendo em vista o descumprimento ao artigo 121, parágrafo único, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, e ao artigo 26, § 2.º, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 218899

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor **WILSON MIRANDA LIMA**, Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

1. Nome e cargo: **MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**, Diretora Presidente. **Órgão de origem:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - **FAPEAM**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Belém-PA/Manaus-AM - 08 a 10 de abril de 2025 - participar do workshop Conexões Científicas Brasil, China, nos dias 09 e 10 de abril de 2025, em Belém-PA.
Referência Processo n.º 01.02.016301.001296/2025-86-SIGED.

2. Nome e cargo: **ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE**, Chefe do Escritório. **Órgão de origem:** Escritório de Representação do Estado em São Paulo - **ERGSP**
Destino, período e objetivo: São Paulo-SP/Manaus-AM/São Paulo-SP - 09 a 13 de abril de 2025 - Participar de agenda nos dias 10 e 11 de abril com o Presidente da Amazonastur, Ian Henderson Carmo Ribeiro no Gabinete da instituição, em Manaus..
Referência Processo n.º 01.01.040102.000025/2025-07 -SIGED.

3. Nome e cargo: **MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**, Presidente. **Órgão de origem:** Junta Comercial do Estado do Amazonas - **JUCEA**. **Destino, período e objetivo:** Manaus-AM/Tefé-AM/Manaus-AM - 09 a 11 de abril de 2025 - Realização de uma visita técnica, para tratar assuntos institucionais e fortalecer parcerias voltadas ao desenvolvimento econômico local.
Referência Processo n.º 01.05.016201.000487/2025-65-SIGED.
Sua Excelência, o Senhor **WILSON MIRANDA LIMA**, Governador do Estado, autorizou a retificação do seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

4. Nome e cargo: **ARLETE FERREIRA MENDONÇA**, Secretária de Estado. **Órgão de origem:** Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 08 de abril de 2025 - Participar do Seminário Nacional Pé-de-Meia, em Brasília-DF.
Referência Processo n.º 01 01.01.028101.015256/2025-11-SIGED.
CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 1º de abril de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 218900

CONSULTE

diario.imprensaoficial.am.gov.br



USUÁRIO DO SISTEMA

Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

DECLARAÇÃO DE BENS 2025

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDOR: Maurício Fonseca Martins
CARGO: Assessor II - AD-2
BENS:
Nada a Declarar
ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDOR: Maria Luzia de Oliveira Pantoja
CARGO: Gerente - AD-2
BENS:
Nada a Declarar

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 218282

PORTARIA Nº 244/2025-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço, trinta dias de férias da Procuradora do Estado RAQUEL BENTES DE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 171.395-7 C, referente ao 1º período de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 25 de março de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 218274

PORTARIA Nº 246/2025-GSPGE

CONCEDE férias ao Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER doze dias de férias ao Servidor EDUARDO NICOLAS BITENCOURT NEVES, matrícula nº 266.573-5 A, referente ao exercício de 2024, no período de 31.03 até 11.04.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 27 de março de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 218276

DECLARAÇÃO DE BENS 2025

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDOR: Emanuel Neves de Lima
CARGO: Procurador do Estado de 3ª Classe
BENS:
01 - Apartamento Nº 602 no Condomínio Residencial Jardim Oceania R\$-276.286,84.
01 - GM Astra Hb 4p Advantage placa NXW-7218 cor prata 2010/2011 R\$-24.000,00

01 - Toyota Hilux SW4 4X2Sr - Mista Placa NOF3J15 preta 2012/2012 R\$-98.000,00.
01 - Poupança ouro Banco do Brasil R\$-18.713,93.
01 - BB Renda Fixa 500 RF REF DI AGIL R\$-283,85.
01 - Saldo em RDB no Nubank Ag. 0001 Conta 4323275-7 R\$-49.206,09
01 - Aplicação em IPCA na Nu Invest. S.A, conta no 4323275-7 R\$1.010,40.
01 - Aplicação em IPCA com juros Semestrais na Nu Invest. S.A conta no 4323275-7 R\$-3.010,16.
01 - Aplicação em CDB Banco Master na Nu Invest. S.A R\$5.000,00.
01 - Aplicação em LCI Banco Daycoval na Nu Invest S.A R\$-20.000,00.
01 - Saldo em Conta na Nuinvest Agência 0001 Conta 8840890 R\$ 131,85.
01 - Saldo em CC R\$6,94.
ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDOR: Jorge Junio Pedroso Jordão
CARGO: Procurador do Estado de 3ª Classe
BENS:
01 - R\$-185.709,82 em Conta Poupança.
01 - R\$-72.971,06 em investimentos.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 218279

PORTARIA Nº 247/2025-GSPGE

TRANSFERE férias do Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço férias do Servidor DANIEL SOMBRA DA SILVA, matrícula n.º 142.125-5 D, referentes aos exercícios de 2021, 2023 e 2024, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 27 de março de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 218284

PORTARIA Nº 248/2025-GSPGE

CONCEDE afastamento a servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 01 dia de afastamento a servidora BÁRBARA YOLE ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº 264.003-1 A, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, no dia 28/03/2025, em razão de serviço prestado à Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 27 de março de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 218285

PORTARIA Nº 249/2025-GSPGE

CONCEDE férias a servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 12 dias de férias a servidora BÁRBARA YOLE ARAÚJO DE SOUSA, matrícula n.º 264.003-1 A, sendo: 03 dias de 2023 e 09 dias de 2024, a contar de 31/03 a 11/04/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 27 de março de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 218288

PORTARIA N. 250/2025-GSPGE

CONCEDE férias ao servidor que menciona e DESIGNA substituto.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

I - CONCEDER dezoito dias de férias ao servidor JOÃO DO NASCIMENTO SANTOS, Chefe de Secretaria, matrícula nº 183.150-0 C, sendo: dez dias referente ao exercício de 2009 e nove dias de 2022, no período de 17.03 a 04.04.2025.

II - DESIGNAR o servidor VICTOR HUGO FERREIRA CABRAL, matrícula nº 223.177-8 B, em substituição no período a que se refere o item I.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 28 de março de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 218290

PORTARIA Nº 252/2025-GSPGE

CONCEDE férias a Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER seis dias de férias a Servidora MARIA DE FATIMA BRASIL AVELINO, matrícula nº 118.103-3 D, referente ao exercício de 2024, no período de 20 a 25.03.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 28 de março de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 218293

PORTARIA Nº 253/2025-GSPGE

CONCEDE licença a Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.

RESOLVE,

CONCEDER nos termos do artigo 66, I, da Lei nº 1.639/83, a Procuradora do Estado LEILA MARIA RAPOSO XAVIER LEITE, matrícula nº 009.137-5 D, trinta dias de licença médica, no período de 26.03 até 24.04.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 28 de março de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 218295

ERRATA

Na Portaria nº 213/2025-GSPGE publicada no DOE de 14.03.2025.

Onde se lê: TERÓRIO DOS SANTOS TEIXEIRA

Leia-se: TENÓRIO DOS SANTOS TEIXEIRA

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 28 de março de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 218296

PORTARIA Nº 254/2025-GSPGE

CONCEDER licença para tratamento de saúde a Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta ao Laudo Médico nº 300909/2025, da Junta Médica Pericial do Estado - JMPE.

RESOLVE,

CONCEDE nos termos do artigo 65, I, da Lei n. 1.762/86, a Servidora EMIGLEIA SOARES GOMES, matrícula nº 009.324-6 B, quarenta e cinco dias de licença médica, a contar de 19.02 até 04.04.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 31 de março de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 218302

PORTARIA Nº 255/2025-GSPGE

CONCEDE afastamento ao servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER dois dias de afastamento ao servidor VINÍCIUS ABREU DE ALMEIDA, matrícula nº 246.866-2 C, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, nos dias 06/03/2025 e 07/03/2025, em razão de serviço prestado à Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 31 de março de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 218303

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

PORTARIA Nº 0005/2025-GSEFAZ/SEAD

ATRIBUI Gratificação de Responsabilidade a ocupante(s) de cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, na forma abaixo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 2.750, de 23 de setembro de 2002, que manteve a Gratificação de Responsabilidade criada pela Lei nº 2.343, de 19 de julho de 1995, para remunerar os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ,

CONSIDERANDO o teor do Art. 61, Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 7.269, de 23 de dezembro de 2024, CONSIDERANDO as Leis Nº 3301, de 08 de outubro de 2008, e 5498, de 15 de junho de 2021,

CONSIDERANDO as transformações nos cargos de provimento em comissão promovidas pelos Decretos nº 44.753, de 27 de outubro de 2021, e 51.199, de 14 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0480/2021-GSEFAZ, e CONSIDERANDO, por fim, a publicação do Decreto de 26/02/2025, D.O.E. nº 35.415, Poder Executivo, Seção I, cópia anexa,

RESOLVEM:

Art.1º - ATRIBUIR a Gratificação de Responsabilidade ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nomeado(s) para cargo(s) de provimento em comissão do quadro desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de:
Raiana Francis da Costa Cabral	Assessor I	AD-1	15	03/02/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em exercício, em Manaus, 11 de março de 2025.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 218368

PORTARIA Nº 0004/2025-GSEFAZ/SEAD

ATRIBUI Gratificação de Responsabilidade a ocupante(s) de cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, na forma abaixo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 2.750, de 23 de setembro de 2002, que manteve a Gratificação de Responsabilidade criada pela Lei nº 2.343, de 19 de julho de 1995, para remunerar os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ,

CONSIDERANDO o teor do Art. 61, Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 7.269, de 23 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO as Leis N.º 3301, de 08 de outubro de 2008, e 5498, de 15 de junho de 2021,

CONSIDERANDO as transformações nos cargos de provimento em comissão promovidas pelos Decretos Nº 44.753, de 27 de outubro de 2021, e 51.199, de 14 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO a publicação da **Portaria nº 0480/2021-GSEFAZ,**

CONSIDERANDO, por fim, a publicação do **Decreto de 14/02/2025,** D.O.E. no 35.407, Poder Executivo, Seção I, cópia anexa,

RESOLVEM:

Art.1º - ATRIBUIR a Gratificação de Responsabilidade ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nomeado(s) para cargo(s) de provimento em comissão do quadro desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de:
Daniel Josué de Souza	Chefe da Central de Atendimento ao Contribuinte	AD-1	15	14/02/2025
Keniffer Cavalcante Tupinambá	Compliance Officer			
Maria Izabel Guedes da Silva	Chefe de Comunicação			
Alessandra Dias de Almeida Fernandes	Assessor I			
Driely dos Santos Pacheco				
Felipe de Paula Wanderley				
Alexandre Siqueira de Medeiros	Chefe da Unidade de Governança e Planejamento Estratégico			
Sonia Maria Nogueira Fontenelle	Secretário da Coordenadoria de Programação da Despesa do Estado			
Ademir Martins de Oliveira	Assessor de Planejamento e Monitoramento	AD-2	14	14/02/2025
Aline Barros Fernandes Pontes	Coordenador Técnico-Jurídico			
Marcos Cardoso de Oliveira	Gerente			
Édson César Cunha de Oliveira				
Rozendo Galdino da Silva Filho				
Deuzimara Oliveira de Mendonça				
Camilla Maria Edwiges Montenegro e Souza Soares	Subcoordenadora			
Cleodimar Monteiro Porto de Almeida	Assessor II			
Vanessa Cruz Caldas				
Inacia dos Santos Bessa				
Karina Bruna Nogueira Szabo				
Priscylla da Silva Macedo				

Rogério Ribeiro Assis				
Suzane Cruz Fonseca				
Vladislau de Souza Oliveira Júnior				
Aila Rocha Perdigão	Subgerente	AD-3	13	
Anna Beatriz Simas Pinho				
Carlos Eduardo Ehl Dourado				
Evellyn do Nascimento Monteiro da Silva				
Floro Lima Reis Júnior				
Gabrielle Ferreira Dorneles				
Ítalo Paulino Castro				
Márcia Jeane Menezes de Oliveira				
Ronei Macedo Gualberto				
Thiago Barbosa Santos da Costa				
Roberto Said de Oliveira Filho				
Matheus Milton dos Reis de Oliveira	Assessor III	AD-3	13	14/02/2025
Ana Paulla dos Santos de Oliveira			12	
Antônio Benedito Cláudio Pereira				
Bianca Oliveira Botelho Barreto				
Bruno Dantas Riker				
Cinthia Regina de Souza Façanha				
Cynara de Oliveira Sales				
Fernando Alberto de Lima e Silva Júnior				
Giseli Almeida Jardim				
Ivanilde Ferreira Nascimento				
Jaimerson Costa Lopes				
Lissandra Martins Ferreira Rocha				
Monique Ellen da Motta Sampaio				
Natália Augusto Jardim				
Rafaela de Souza Rodrigues				
Raquel da Silva Nascimento				
Roberta Teixeira Gonçalves				
Sônia Maria Almeida Batista				
Virgínia Silva dos Reis				
Adria Socorro Moraes Pereira				
Laura Poliana de Oliveira Fragata	Assessor IV	AD-4		

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em exercício, em Manaus, 10 de março de 2025.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 218373

Secretaria de Estado de Saúde -
SES-AM

PORTARIA Nº 243/2025 - SEFES/SES-AM

DESTACAR orçamento para Unidades Gestoras para o exercício de 2024, aprovado pelo Decreto nº. 24.634, de 16 de Novembro de 2004. **A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 225/2024-GAB/SES-AM, de 25 de março de 2024, na qual autoriza por delegação a função de Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde. **CONSIDERANDO** as solicitações das Unidades Gestoras. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.01.017101.011957/2025-65. **RESOLVE: I - CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário, no valor de R\$ 336.041.898,98 (Trezentos e trinta e seis milhões quarenta e um mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) para atender as Unidades Gestoras indicadas no Anexo I desta Portaria. II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES**, Manaus, 01 de abril de 2025.

NÍVIA BARROSO HARB

Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde

ANEXO I

PORTARIA Nº 243/2025 - SEFES/SES-AM

DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO

MARÇO/2025

017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339014	-	-4.514,40	-4.514,40
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339030	10.989,00	-	10.989,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339033	38.800,00	-	38.800,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	3.102.118,98	-	3.102.118,98
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	15.347.384,47	-	15.347.384,47
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339040	942,08	-	942,08
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339047	1.655.513,80	-	1.655.513,80
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	1.143.754,99	-285.222,04	858.532,95
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	92.292,64	-21.381,72	70.910,92
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	13.613,16	-	13.613,16
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	109.875,01	-	109.875,01
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	160.249,98	-30.209,00	130.040,98
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319004	23.920.524,45	-19.553.866,32	4.366.658,13
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	346,73	-	346,73
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	61.669.959,39	-	61.669.959,39
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	193.341,69	-	193.341,69

10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	9.708.024,68	-	9.708.024,68
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	9.592.390,97	-5.135.345,81	4.457.045,16
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319004	5.878.676,52	-	5.878.676,52
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319011	56.480,82	-	56.480,82
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319094	10.422,36	-	10.422,36
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500100	339040	1.169.774,16	-	1.169.774,16
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500100	339092	-	-23.410,57	-23.410,57
10.124.3231.2095 - Fortalecimento das Ações de Auditoria e Ouvidoria do SUS	0001	1500100	339033	3.133,46	-	3.133,46
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339040	7.046.819,64	-	7.046.819,64
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339092	-	-13.034,72	-13.034,72
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0001	1500100	335041	878.210,38	-	878.210,38
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0007	1500100	335041	2.252.436,43	-	2.252.436,43
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0007	1600231	335041	237.458,65	-	237.458,65
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0007	1605123	335041	96.577,21	-	96.577,21
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0007	2605123	335041	846.930,99	-	846.930,99
10.302.3305.2212 - Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual	0001	1500100	339093	19.696,28	-	19.696,28
10.302.3305.2212 - Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual	0001	1600231	339033	1.500.000,00	-	1.500.000,00
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1500100	339037	116.542,94	-	116.542,94
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1500100	339039	58.705,00	-	58.705,00
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1500100	339092	6.061,00	-	6.061,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências e Hospitais	0008	1500100	339092	143.145,73	-143.145,73	-
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências e Hospitais	0011	1500100	339030	45.053,28	-	45.053,28
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências e Hospitais	0011	1500100	339039	256.513,79	-	256.513,79
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências e Hospitais	0011	1500100	339092	92.843,30	-78.249,20	14.594,10

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339093	12.100,00	-	12.100,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1600231	339030	374.632,67	-34,18	374.598,49
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1600231	339039	40.386,29	-	40.386,29
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339092	3.185,42	-104.433,31	-101.247,89
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339093	67.200,00	-46.455,00	20.745,00
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0007	1500100	339039	292.680,00	-	292.680,00
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1500100	339039	2.084.096,48	-	2.084.096,48
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1600231	339039	1.272.850,69	-1.271.850,69	1.000,00
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1605123	339039	140.991,13	-	140.991,13
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0006	1500121	339039	706.000,00	-	706.000,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1500121	339034	698.957,78	-4.928,94	694.028,84
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1500121	339039	414.970,00	-	414.970,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1600231	339034	1.000,00	-	1.000,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0009	1500121	339034	240.825,02	-	240.825,02
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0009	1500121	339092	66.953,16	-	66.953,16
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339034	23.653.022,68	-	23.653.022,68
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339039	2.764.177,08	-	2.764.177,08
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339092	2.537.425,06	-641.612,23	1.895.812,83
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339093	4.490.871,82	-10.847.160,57	-6.356.288,75
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339039	800,00	-800,00	-
10.302.3305.2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	0011	1500100	339039	2.537.446,18	-13.508,00	2.523.938,18
10.302.3305.2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	0011	1600231	339039	42.834,00	-	42.834,00
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	0001	1500100	339033	13.690.294,19	-	13.690.294,19
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	0001	1500100	339092	1.680.168,33	-	1.680.168,33
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	0001	1600231	339033	1.200.681,08	-	1.200.681,08
10.302.3305.2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	0011	1500100	339092	-	-44,69	-44,69

10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais	0004	1500100	335085	2.840.532,39	-	2.840.532,39
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais	0011	1500100	335085	42.576.263,98	-	42.576.263,98
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais	0011	1600231	335085	15.869.293,81	-173.740,00	15.695.553,81
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais	0011	1605123	335085	1.505.775,52	-	1.505.775,52
10.302.3305.2612 - Implementação das Ações em TeleSaúde	0001	1500100	339040	4.583.000,00	-	4.583.000,00
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339030	3.624.796,39	-	3.624.796,39
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0004	2601232	449052	99.832,00	-	99.832,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0005	2601232	449052	199.907,00	-	199.907,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0006	2601232	449052	199.910,00	-	199.910,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0007	2601232	449052	99.906,00	-	99.906,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0008	2601232	449052	224.368,00	-	224.368,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0009	2601232	449052	99.903,00	-	99.903,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0010	2601232	449052	99.978,00	-	99.978,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	2600231	339030	700.001,50	-350.000,75	350.000,75
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	2600231	339039	78.000,00	-39.000,00	39.000,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	2601232	449052	199.817,00	-	199.817,00
10.302.3311.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	0011	1500100	339092	121.966,63	-145.855,93	-23.889,30
TOTAL				279.613.404,24	-38.927.803,80	240.685.600,44
017102 - CENTRO DE SAUDE MENTAL DO AMAZONAS						
PROGRAMATICA	CG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	16.987,43	-2.900,00	14.087,43
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	19.887,43	-	19.887,43
TOTAL				36.874,86	-2.900,00	33.974,86
017103 - POLICLINICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO						
PROGRAMATICA	CG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	77.032,49	-37.032,49	40.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	-	-15.000,00	-15.000,00

10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500100	339039	35.106,09	-15.617,30	19.488,79
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	2601232	449052	672.255,00	-	672.255,00
TOTAL				784.393,58	-67.649,79	716.743,79

017104 - POLICLÍNICA PAM - CODAJAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	7.851,56	-	7.851,56
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	7.851,56	-	7.851,56
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1600231	339030	-	-47.630,00	-47.630,00
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1600231	339039	47.630,00	-	47.630,00
10.302.3305.2688 - Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	0011	1600231	339032	-	-270.000,00	-270.000,00
10.302.3305.2688 - Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	0011	1600231	339039	270.000,00	-	270.000,00
TOTAL				333.333,12	-317.630,00	15.703,12

017105 - HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	-	-6.647,26	-6.647,26
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	20.700,00	-0,07	20.699,93
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	20.797,02	-	20.797,02
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1500100	339092	-	-8.147,63	-8.147,63
TOTAL				41.497,02	-14.794,96	26.702,06

017106 - HOSPITAL DE ISOLAMENTO CHAPOT PREVOST

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	25.000,00	-4.598,17	20.401,83
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	25.000,00	-	25.000,00
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1600231	339040	4.598,17	-	4.598,17
TOTAL				54.598,17	-4.598,17	50.000,00

017109 - INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	5.000,00	-	5.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	22.000,00	-	22.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	26.378,54	-	26.378,54
TOTAL				53.378,54	0,00	53.378,54

017110 - PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339033	5.910,00	-	5.910,00

10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	1.500.000,00	-	1.500.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	57.886,50	-	57.886,50
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	71.560,00	-19.500,00	52.060,00
TOTAL				1.635.356,50	-19.500,00	1.615.856,50

017111 - MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	11.710,97	-	11.710,97
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	2.688,00	-	2.688,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	19.500,00	-	19.500,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	19.500,00	-	19.500,00
TOTAL				53.398,97	0,00	53.398,97

017113 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	40.690,89	-	40.690,89
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	41.142,89	-	41.142,89
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339093	305.116,23	-	305.116,23
TOTAL				386.950,01	0,00	386.950,01

017115 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA OESTE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	2.196,50	-	2.196,50
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339092	192.919,28	-	192.919,28
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	36.341,78	-	36.341,78
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	36.443,93	-	36.443,93
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500100	339039	50.998,58	-	50.998,58
TOTAL				318.900,07	0,00	318.900,07

017116 - MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	33.500,00	-	33.500,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	33.500,00	-	33.500,00
TOTAL				67.000,00	0,00	67.000,00

017117 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA LESTE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	34.203,76	-	34.203,76
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	34.203,76	-	34.203,76
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	1600231	339030	-	-100.000,00	-100.000,00

10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	1600231	339039	-	-100.000,00	-100.000,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	2600231	339030	200.000,00	-100.000,00	100.000,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	2600231	339039	200.000,00	-100.000,00	100.000,00
TOTAL				468.407,52	-400.000,00	68.407,52

017118 - POLICLINICA ZENO LANZINE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	57.250,00	-	57.250,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	13.862,06	-	13.862,06
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	16.839,12	-	16.839,12
TOTAL				87.951,18	0,00	87.951,18

017119 - POLICLINICA JOAO DOS SANTOS BRAGA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	15.000,00	-	15.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	15.000,00	-	15.000,00
TOTAL				30.000,00	0,00	30.000,00

017120 - MATERNIDADE DONA NAZIRA DAOU - CAMI II

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	20.475,88	-	20.475,88
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	20.475,88	-	20.475,88
TOTAL				40.951,76	0,00	40.951,76

017121 - MATERNIDADE AZILDA MARREIRO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	120.726,00	-	120.726,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	167.433,20	-83.716,60	83.716,60
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	83.716,60	-	83.716,60
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339093	-	-67.200,00	-67.200,00
TOTAL				371.875,80	-150.916,60	220.959,20

017122 - MATERNIDADE DR. ANTENOR BARBOSA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	20.556,51	-	20.556,51
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	20.556,51	-	20.556,51
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339092	197.378,96	-104.433,31	92.945,65
TOTAL				238.491,98	-104.433,31	134.058,67

017123 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - COROADO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	19.819,26	-	19.819,26
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	19.819,26	-	19.819,26

10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500100	339039	24.669,52	-	24.669,52
TOTAL				64.308,04	0,00	64.308,04

017124 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E POLICLÍNICA DR JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	27.480,77	-	27.480,77
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	27.480,77	-	27.480,77
TOTAL				54.961,54	0,00	54.961,54

017125 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITAL DR ARISTOTELES PLATAO BEZERRA DE ARAUJO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	-	-92.292,64	-92.292,64
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	33.388,40	-	33.388,40
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	33.388,40	-10.999,26	22.389,14
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339040	10.999,26	-	10.999,26
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339093	23.500,00	-	23.500,00
TOTAL				101.276,06	-103.291,90	-2.015,84

017126 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ELIAMEME RODRIGUES MADY

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	34.559,63	-	34.559,63
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	34.559,63	-	34.559,63
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339093	-	-12.100,00	-12.100,00
TOTAL				69.119,26	-12.100,00	57.019,26

017127 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA SUL

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	18.126,89	-	18.126,89
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	18.126,89	-	18.126,89
TOTAL				36.253,78	0,00	36.253,78

017128 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - ALVORADA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	18.989,31	-	18.989,31
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	18.989,31	-	18.989,31
TOTAL				37.978,62	0,00	37.978,62

017129 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - JOVENTINA DIAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	27.966,63	-	27.966,63
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	27.966,63	-	27.966,63
TOTAL				55.933,26	0,00	55.933,26

017130 - CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
--------------	----	----	----	---------	----------	-------

10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339033	16.820,00	-	16.820,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	80.264,40	-	80.264,40
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	6.048,00	-	6.048,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	7.500,00	-	7.500,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	7.500,00	-	7.500,00
10.302.3305.2825 - Judicialização da Saúde na Gestão Estadual	0001	1500100	339032	1.645.674,82	-360.337,41	1.285.337,41
10.302.3305.2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas	0011	1500100	339039	13.689.256,81	-190.785,05	13.498.471,76
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339030	16.619.745,18	-	16.619.745,18
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339039	4.392.211,80	-	4.392.211,80
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339093	3.142.597,04	-	3.142.597,04
TOTAL				39.607.618,05	-551.122,46	39.056.495,59

017131 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO SAO RAIMUNDO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	20.328,11	-4.855,61	15.472,50
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	25.183,72	-	25.183,72
TOTAL				45.511,83	-4.855,61	40.656,22

017132 - SPA DANILO CORREA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	28.165,26	-	28.165,26
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	28.165,26	-	28.165,26
TOTAL				56.330,52	0,00	56.330,52

017133 - INSTITUTO DA MULHER

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	19.612,47	-	19.612,47
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339092	549.164,58	-	549.164,58
TOTAL				568.777,05	0,00	568.777,05

017145 - POLICLINICA ANTONIO ALEIXO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	16.000,00	-	16.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	16.000,00	-	16.000,00
10.302.3305.2688 - Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	0011	1500100	339030	54.000,00	-	54.000,00
TOTAL				86.000,00	0,00	86.000,00

017146 - HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
--------------	----	----	----	---------	----------	-------

10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	21.381,72	-	21.381,72
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	57.744,53	-	57.744,53
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	60.000,00	-	60.000,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339093	46.455,00	-	46.455,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339093	-	-57.744,53	-57.744,53
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	2600231	339030	110.000,00	-	110.000,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	2600231	339039	190.000,00	-	190.000,00
TOTAL				485.581,25	-57.744,53	427.836,72

017148 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24HS CIDADE NOVA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	48.578,50	-	48.578,50
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	25.200,00	-	25.200,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	25.200,00	-	25.200,00
TOTAL				98.978,50	0,00	98.978,50

017301 - FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339030	62.775,00	-	62.775,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339033	1.192,00	-	1.192,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	647.095,34	-	647.095,34
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	155.093,45	-	155.093,45
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339040	5.872,50	-	5.872,50
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	18.552,83	-	18.552,83
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	113.773,77	-	113.773,77
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	187.018,80	-	187.018,80
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	113,87	-	113,87
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	2.385.039,60	-	2.385.039,60
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	28.287,84	-	28.287,84
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	172,10	-	172,10
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	217.988,35	-	217.988,35

10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339018	8.212,18	-	8.212,18
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	225.600,00	-	225.600,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339047	26.387,66	-	26.387,66
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500100	339040	29.004,41	-	29.004,41
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339040	17.472,00	-	17.472,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339034	1.228.838,34	-	1.228.838,34
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339039	61.500,00	-	61.500,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339092	190.212,28	-	190.212,28
10.302.3311.2137 - Tratamento e Controle do Câncer	0011	1500100	339033	3.495,00	-	3.495,00
10.302.3311.2137 - Tratamento e Controle do Câncer	0011	1500100	339039	900,42	-	900,42
10.302.3311.2137 - Tratamento e Controle do Câncer	0011	1600231	339039	792.995,51	-389.068,96	403.926,55
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339030	4.918.991,15	-	4.918.991,15
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	132.900,00	-	132.900,00
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	319091	605.479,21	-	605.479,21
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	339091	17.107,75	-	17.107,75
TOTAL				12.082.071,36	-389.068,96	11.693.002,40
017302 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339030	6.075,00	-	6.075,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	281.416,92	-	281.416,92
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	100.190,00	-	100.190,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	15.000,00	-	15.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	174.000,00	-	174.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	174.000,00	-	174.000,00

10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	12,77	-	12,77
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	2.354.077,83	-	2.354.077,83
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	214.236,44	-	214.236,44
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	13.100,40	-	13.100,40
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	325.149,33	-	325.149,33
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	231.000,00	-	231.000,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339047	26.000,09	-	26.000,09
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319004	14.236,30	-	14.236,30
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500100	339039	211.909,54	-	211.909,54
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339040	30.817,00	-	30.817,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339034	32.958,60	-	32.958,60
10.302.3311.2084 - Operacionalização das Atividades em Hemoterapia	0011	1500100	339039	96.662,75	-	96.662,75
10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1500100	339030	38.066,67	-	38.066,67
10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1500100	339039	1.265.790,16	-	1.265.790,16
10.302.3311.2691 - Qualificação da Coleta e Adequação da Logística de Transporte das Amostras Biológicas	0011	1500100	339039	381.360,00	-	381.360,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339030	1.284.620,00	-	1.284.620,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	20.350,00	-	20.350,00
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	319091	227.170,30	-	227.170,30
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	339091	35.325,04	-	35.325,04
TOTAL				7.553.525,14	0,00	7.553.525,14
017303 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	190.892,75	-	190.892,75
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	19.639,39	-	19.639,39

10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339047	-	-331,06	-331,06
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	10.375,00	-	10.375,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	45.000,00	-	45.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	45.000,00	-	45.000,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	1.369.271,18	-	1.369.271,18
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	21.139,44	-	21.139,44
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	195.370,47	-	195.370,47
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339018	20.530,45	-	20.530,45
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	125.290,91	-	125.290,91
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339047	15.169,70	-	15.169,70
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500100	339039	40.828,56	-	40.828,56
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500100	339040	5.850,98	-	5.850,98
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339040	14.141,00	-	14.141,00
10.302.3305.2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas	0011	1500100	339039	190.785,05	-	190.785,05
10.302.3311.2069 - Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis	0001	1500100	339033	37.356,62	-	37.356,62
10.302.3311.2069 - Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis	0011	1500100	339039	39.760,00	-	39.760,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339030	80.000,00	-	80.000,00
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	339091	114.875,15	-	114.875,15
TOTAL				2.581.276,65	-331,06	2.580.945,59
017304 - FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	63.092,67	-44.578,50	18.514,17
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	112.377,55	-2.180,64	110.196,91
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339040	35.626,83	-	35.626,83

10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	15.500,00	-	15.500,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	30.240,42	-	30.240,42
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	44.312,67	-	44.312,67
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	2.421.756,68	-	2.421.756,68
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	46.105,48	-	46.105,48
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	367.420,38	-	367.420,38
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339018	28.742,63	-	28.742,63
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	231.340,00	-	231.340,00
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500100	339039	155.001,91	-	155.001,91
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500100	339040	28.611,59	-	28.611,59
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339040	1.561,98	-	1.561,98
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339034	150.406,84	-	150.406,84
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339034	1.000,00	-	1.000,00
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	0001	1500100	339033	74.750,00	-	74.750,00
10.302.3311.2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD	0011	1500100	339030	194.479,62	-	194.479,62
10.302.3311.2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD	0011	1500100	339039	18.666,67	-	18.666,67
10.302.3311.2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	0011	1600231	339030	54.000,00	-	54.000,00
10.302.3311.2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	0011	1600231	339039	-	-54.000,00	-54.000,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339030	382.983,08	-	382.983,08
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	319091	772.486,92	-	772.486,92
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	339091	1.653.865,42	-	1.653.865,42
TOTAL				6.884.329,34	-100.759,14	6.783.570,20
017305 - FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"						

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339030	-	-38.098,37	-38.098,37
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339033	88.264,45	-	88.264,45
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	992.415,65	-356.021,78	636.393,87
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	85.121,58	-	85.121,58
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	10.880,00	-	10.880,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	100.000,00	-50.000,00	50.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	150.000,00	-	150.000,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319004	55.424,26	-	55.424,26
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	307,01	-	307,01
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	3.416.752,06	-	3.416.752,06
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	73.860,01	-	73.860,01
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	482.882,41	-	482.882,41
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339018	135.500,97	-	135.500,97
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	407.477,42	-	407.477,42
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339047	40.151,54	-	40.151,54
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500100	339039	194.285,60	-	194.285,60
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500100	339040	11.973,76	-	11.973,76
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339040	62.600,00	-	62.600,00
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1500100	339039	381.738,00	-	381.738,00
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1605123	339039	56.465,15	-	56.465,15
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	2605123	339039	451.355,99	-	451.355,99
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339034	337.773,25	-	337.773,25
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339039	118.299,40	-	118.299,40
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339092	92.000,00	-	92.000,00

10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339093	91.867,46	-	91.867,46
10.302.3311.2164 - Assistência à Saúde em Traumatologia e Outras Especialidades	0011	1500100	339030	590.284,67	-	590.284,67
10.302.3311.2164 - Assistência à Saúde em Traumatologia e Outras Especialidades	0011	1500100	339039	510.223,83	-	510.223,83
10.302.3311.2164 - Assistência à Saúde em Traumatologia e Outras Especialidades	0011	1600231	339030	-	-103.309,83	-103.309,83
10.302.3311.2164 - Assistência à Saúde em Traumatologia e Outras Especialidades	0011	1600231	339039	141.408,20	-	141.408,20
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339030	1.000.000,00	-	1.000.000,00
TOTAL				10.079.312,67	-547.429,98	9.531.882,69

017306 - FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS
DRA. ROSEMARY COSTA PINTO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339033	60.246,40	-	60.246,40
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	75.485,64	-	75.485,64
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	129.880,02	-	129.880,02
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	25.781,25	-	25.781,25
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	42.850,00	-	42.850,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	8.272.366,78	-790.092,00	7.482.274,78
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	36.671,03	-	36.671,03
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319092	13.058,96	-	13.058,96
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	1.110.627,06	-	1.110.627,06
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	940.700,00	-	940.700,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339047	102.577,87	-7.900,92	94.676,95
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339049	254.430,00	-	254.430,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1600231	319011	597.400,00	-	597.400,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1600231	319013	20.616,93	-	20.616,93
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1600231	319096	20.832,35	-	20.832,35
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	2604231	319011	790.092,00	-	790.092,00
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500100	339039	14.200,30	-	14.200,30

10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500100	339040	38.580,04	-	38.580,04
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0001	1500100	339040	8.437,50	-	8.437,50
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339040	14.497,00	-	14.497,00
10.304.3274.2238 - Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	0001	1600231	339036	2.500,00	-	2.500,00
10.305.3274.2075 - Operacionalização das Ações de Controle do HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Outras ISTs	0001	1600231	339033	422.624,61	-210.649,05	211.975,56
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1500100	339039	155.640,65	-	155.640,65
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339014	32.124,84	-	32.124,84
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339030	53.478,00	-	53.478,00
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339036	14.166,67	-	14.166,67
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339039	28.536,82	-	28.536,82
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	2600231	339039	199.200,00	-	199.200,00
TOTAL				13.477.602,72	-1.008.641,97	12.468.960,75

017307 - FUNDACAO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES"

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	3.962,26	-	3.962,26
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	120.000,00	-30.000,00	90.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	150.000,00	-60.000,00	90.000,00
TOTAL				273.962,26	-90.000,00	183.962,26
TOTAL GERAL				378.917.471,22	-42.875.572,24	336.041.898,98

Protocolo 218300

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 267, DE 28 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.017442 /2024-04-SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 07;
II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
.Roseane Rodrigues da Cunha - matrícula nº 162.027-4A/B;
.Ionariellen Cavalcante dos Santos - matrícula nº 213.683-0C;
.Jésika Maria Aroucha Mendes, matrícula nº 231.406-1B.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
IV. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 218277

PORTARIA GS Nº 266, DE 28 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.035939 /2024-04-SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 02;
II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
.Roseane Rodrigues da Cunha - matrícula nº 162.027-4A/B;
.Ionariellen Cavalcante dos Santos - matrícula nº 213.683-0C;
.Jésika Maria Aroucha Mendes, matrícula nº 231.406-1B.
III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
IV. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 218280

PORTARIA GS Nº 269, DE 28 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo Nº 01.01.028101.001001 /2025-71-SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 155/2025-DEGESC/SEDUC/ SIGED,**
RESOLVE:
DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar da Escola Estadual Indígena Manuel Joaquim Saldanha Filho (Tipo III, FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Amaturá/AM, o (a) servidor (a) **ADSON RIBEIRO DE OLIVEIRA,** PROFESSOR PF20.ESP-III, PROFESSOR PF20. LPL-IV, matrícula nº 240.346-3A/B, a contar de 01/01/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 218283

PORTARIA GS Nº 265, DE 28 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Portaria Nº 1056, de 23/08/2024, que altera na forma que especifica a Portaria Nº 990, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/08/2022;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113,** de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183,** de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo Nº 01.01.028101.016289/2025-89/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 156/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual Vidal Gomes de Melo (Tipo II, FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação no município de Autazes, o (a) servidor (a) **WALCIMAR ARAUJO DA SILVA,** PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 184516-0A/B, a contar de 08/04/2025;
II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO DA SILVA MENDONCA,** PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR PF20.ESP-III,

matrícula 190576-7A/C, para exercer a mesma função, a contar de 08/04/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218286

PORTARIA GS Nº 263, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.041116 /2024-18-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação-CDE 02;

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

.Roseane Rodrigues da Cunha - matrícula nº 162.027-4A/B;

.Viviane Matos Correia Lima - matrícula nº 160.428-7 H/I;

.Ionariellen Cavalcante dos Santos - matrícula nº 213.683-0C.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218289

PORTARIA GS Nº 264, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.034428 /2024-75-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Regional de Educação de Santo Antônio do Itá;

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

.Roseane Rodrigues da Cunha - matrícula nº 162.027-4A/B;

.Viviane Matos Correia Lima - matrícula nº 160.428-7 H/I;

.Ionariellen Cavalcante dos Santos - matrícula nº 213.683-0C.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218292

PORTARIA GS Nº 260, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a determinação contida no processo nº 01.01.028101.03 2044/2024-18-SEDUC/SIGED;

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Regional de Educação de Manacapuru/AM;

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Roseane Rodrigues da Cunha, matrícula nº 162027-4 A/B;

- Viviane Matos Correia Lima, matrícula nº 160428-7 H/I;

- Ionariellen Cavalcante dos Santos, matrícula nº 213683-0C.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218294

PORTARIA GSEAI Nº 023, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.015419/2025-66/ SEDUC/SIGED e do MEMO Nº 154/2025-DEGESC/SEDUC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR função de Secretário (a) Escolar da Escola Estadual Dorothéa de Souza Braga (Tipo III, Simbologia FGS-7), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Japurá, o (a) servidor (a) ADERSON MACENA DE SOUZA, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 245307-0A, a contar de 20/03/2025;

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) EVANILDO BACELAR DA SILVA, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 258780-7A, para exercer a referida função, a contar de 20/03/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de março de 2025.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS

Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 218298

PORTARIA GS Nº 282, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 37.334, de 17/10/2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 109/2025-GEPOS/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I.SUBSTITUIR na Portaria GS Nº 810, publicada no Diário Oficial do Estado, de 13/07/2022, o servidor ITALO ROSSELINI FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 264.266-2A, CPF. Nº 021.307.602-01, pela servidora KAYURE DE SOUSA ALBUQUERQUE, Engenheira Eletricista, matrícula nº 269.741-6A, CPF nº 021.203.572-00, para fiscalizar obras e serviços de engenharia do Termo de Convênio nº 10/2022, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC e a Prefeitura Municipal de Tabatinga, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia consistente em: Reforma das Escolas Estaduais: E.E. Duque de Caxias, localizada na Av. Pernambuco; E.E. Raimundo Carvalho, localizada na rua Coronel Berg, localizadas no município de Tabatinga/AM, em conformidade com Plano de Trabalho nº 0001924-SISCON/SEFAZ, a contar de 27/03/2025, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218326

PORTARIA GS Nº 281, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 37.334, de 17/10/2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 108/2025-GEPOS/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I.SUBSTITUIR na Portaria GS Nº 677, publicada no Diário Oficial do Estado, de 20/06/2022, o servidor **ITALO ROSSELINI FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 264.266-2A, CPF. Nº 021.307.602-01, pela servidora **KAYURE DE SOUSA ALBUQUERQUE**, Engenheira Eletricista, matrícula nº 269.741-6A, CPF nº 021.203.572-00, para fiscalizar obras e serviços de engenharia do **Termo de Convênio nº 87/2021**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC e a Prefeitura Municipal de Tabatinga, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia consistente em: Reforma e Ampliação da Escola Estadual Almirante Tamandaré na Comunidade Indígena de Umariacú, Tabatinga/AM, em atendimento a **Emenda Parlamentar nº 006/2021 de autoria do deputado Maurício Wilker de Azevedo Barreto**, em conformidade com o ofício nº 0249/2021-SEGAB/PM-TBT/AM, Plano de Trabalho nº 001677-SISCON/SEFAZ, a contar de **27/03/2025**, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218328

PORTARIA GS Nº 280, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a determinação contida no **processo nº 01.01.028101.0 35493/2024-18-SEDUC/SIGED**;

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 06;

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162.027-4 A/B;

- **Jésika Maria Aroucha Mendes**, matrícula nº 231.406-1B;

- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160.428-7 H/I.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218329

PORTARIA GS Nº 279, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a determinação contida no **processo nº 01.01.028101.0 35256/2024-57-SEDUC/SIGED**;

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Regional de Educação de Parintins/AM;

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162.027-4 A/B;

- **Jésika Maria Aroucha Mendes**, matrícula nº 231.406-1B;

- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160.428-7 H/I.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218333

PORTARIA GS Nº 278, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a determinação contida no processo nº 01.01.028101.02 6824/2024-29-SEDUC/SIGED;

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação - CDE 05;

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162027-4 A/B;

- **Jésika Maria Aroucha Mendes**, matrícula nº 231406-1B;

- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160428-7 H/I.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218340

PORTARIA GS Nº 277, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a determinação contida no processo nº 01.01.028101.03 8161/2024-95-SEDUC/SIGED;

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação - CDE 04;

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162027-4 A/B;

- **Jésika Maria Aroucha Mendes**, matrícula nº 231406-1B;

- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160428-7 H/I.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218344

PORTARIA GS Nº 274, DE 28 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar/PAD Nº 059/2024/CRDM/SEDUC, Processo Originário nº 01.01.028101.031541/2023-18/SEDUC/SIGED.
RESOLVE:
APLICAR a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias à servidora **BÁRBARA HARIANNA BRITO DE CABRAL**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 249.292-OA, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por ter violado seu dever ao infringir o Artigo 155, inciso IX, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso VIII, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, inciso II, todos da Lei nº 1.778/1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218349

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/ PAD Nº 059/2024/CRDM/SEDUC, PROCESSO ORIGINÁRIO 01.01.028101.031541/2023-18/SEDUC/SIGED.
RESOLVE:
ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 023/2025-CRDM/SEDUC**, a aplicação da pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias à servidora **BÁRBARA HARIANNA BRITO DE CABRAL**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 249.292-OA, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por ter violado seu dever ao infringir o Artigo 155, inciso IX, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso VIII, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, inciso II, todos da Lei nº 1.778/1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218350

PORTARIA GS Nº 273, DE 28 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar/PAD Nº 052/2024/CRDM/SEDUC, Processo Originário nº 01.01.028101.038301/2023-44/SEDUC/SIGED.
RESOLVE:
APLICAR a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por noventa (90) dias ao servidor **CARLOS DE SOUZA PIEDADE**, Professor PF40.LPL IV e Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 200.568-9C/D, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso IX, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, inciso II, todos da Lei nº 1.778/1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218352

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/ PAD Nº 052/2024/CRDM/SEDUC, PROCESSO ORIGINÁRIO 01.01.028101.038301/2023-44/SEDUC/SIGED.
RESOLVE:
ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 024/2025-CRDM/SEDUC**, a aplicação da pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por noventa (90) dias ao servidor **CARLOS DE SOUZA PIEDADE**, Professor PF40.LPL IV e Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 200.568-9C/D, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso IX, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, inciso II, todos da Lei nº 1.778/1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218353

RESOLUÇÃO Nº 024/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2025.
A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.
CONSIDERANDO os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 052/2024/CRDM/SEDUC**, Processo nº 01.01.028101.038301/2023-44/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor **CARLOS DE SOUZA PIEDADE**;
CONSIDERANDO o relatório da Membra, Ione Maria Caetano Mendes, que concluiu votando pela aplicação da pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por noventa (90) dias ao servidor **CARLOS DE SOUZA PIEDADE**, Professor PF40.LPL-IV e Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 200.568-9C/D;
CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.
RESOLVE:
I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;
II - SUGERIR a aplicação da pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por noventa (90) dias ao servidor **CARLOS DE SOUZA PIEDADE**, Professor PF40.LPL-IV e Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 200.568-9C/D, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso IX, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, inciso II, todos da Lei nº 1.778/1987;
III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.
SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, em Manaus, 27 de março de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 218354

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD Nº 058/2024/CRDM/SEDUC, PROCESSO ORIGINÁRIO01.01.028101.015424/2023-07/SEDUC/SIGED.
RESOLVE:
ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 022/2025-CRDM/SEDUC**, a aplicação da pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por sessenta (60) dias ao servidor **JOÃO MONTEIRO DE SOUZA JÚNIOR**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 163.424-0B, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por ter violado seu dever ao infringir o Artigo 155, inciso IX, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso VIII, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, inciso II, todos da Lei nº 1.778/1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218355

PORTARIA GS Nº 272, DE 28 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar/PAD Nº 058/2024/CRDM/SEDUC, Processo Originário nº 01.01.028101.015424/2023-07/SEDUC/SIGED.
RESOLVE:
APLICAR a pena disciplinar de e **SUSPENSÃO** por sessenta (60) dias ao servidor **JOÃO MONTEIRO DE SOUZA JÚNIOR**, Professor PF20.ESP-III,

matrícula nº 163.424-0B, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por ter violado seu dever ao infringir o Artigo 155, inciso IX, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso VIII, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, inciso II, todos da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 28 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 218356

RESOLUÇÃO Nº 023/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2025.
A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 059/2024/CRDM/SEDUC**, Processo nº 01.01.028101.031541/2023-18/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor da servidora **BÁRBARA HARIANNA BRITO DE CABRAL**;

CONSIDERANDO o relatório da Membro, Darci Dias de Oliveira, que concluiu votando pela aplicação da pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias à servidora **BÁRBARA HARIANNA BRITO DE CABRAL**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 249.292-OA;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR a aplicação da pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias à servidora **BÁRBARA HARIANNA BRITO DE CABRAL**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 249.292-OA, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por ter violado seu dever ao infringir o Artigo 155, inciso IX, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso VIII, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, inciso II, todos da Lei nº 1.778/1987;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, em Manaus, 27 de março de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 218357

RESOLUÇÃO Nº 022/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2025.
A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 058/2024/CRDM/SEDUC**, Processo nº 01.01.028101.015424/2023-07/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor **JOÃO MONTEIRO DE SOUZA JÚNIOR**;

CONSIDERANDO o relatório da Membro Suplente, Kamilla Otávia de Araújo Queiroz, que concluiu votando pela aplicação da pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por sessenta (60) dias ao servidor **JOÃO MONTEIRO DE SOUZA JÚNIOR**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 163.424-0B;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR a aplicação da pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por sessenta (60) dias ao servidor **JOÃO MONTEIRO DE SOUZA JÚNIOR**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 163.424-0B, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por ter violado seu dever ao infringir o Artigo 155, inciso IX, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso VIII, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, inciso II, todos da Lei nº 1.778/1987;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, em Manaus, 27 de março de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 218358

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2019.
DATA DA ASSINATURA: 01.04.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o Senhor **IZAIAS LOPES DE CASTRO**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de 01.04.2025 até **01.04.2026** para dar continuidade na locação do imóvel localizado na Av. Manaus, nº 968, Bairro Esperança no município de Boa Vista do Ramos/AM, para acomodar as atividades administrativas da Coordenadoria Regional de Educação do Município, conforme Memo. nº 186/2024-NGCC, Projeto Básico e Parecer nº 1.038/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 18.590,40** (dezoito mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2777.0007**; Natureza da Despesa: **33903615**. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.036170/2024-41.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 218386

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 133/2022
DATA DA ASSINATURA: 01.04.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **JPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contados de **10.04.2025** até **10.04.2026** e o prazo de execução por mais **trezentos (300) dias**, contados de **07.03.2025** até **01.01.2026** devidamente justificada no sistema SICOP, para dar continuidade a execução de **Serviços de Recuperação e Reforma da Biblioteca Pública Municipal Poeta José Maria Ferreira de Castro, no município de Humaitá/AM**, em atendimento ao requerimento da empresa JPS CONSTRUÇÕES, Parecer Técnico nº. 01/2025-GEOB/DEINFRA, Pré-aditivo cadastrado no SICOP, Projeto Básico e Parecer nº. 1183/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.013129/2025-88.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 218387

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O
DECRETO Nº 40.691/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1. Nome e Cargo: José Divanilson Cavalcanti Junior - Secretário Adjunto da SEAI; Trechos: Brasília/DF - 24/03/2025; Objetivo: Participar do Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSIE)

2. Nome e Cargo: Vilner Borges de Freitas - Maj. PMDF; Trechos: Brasília/DF - Manaus/AM - Brasília/DF - 14/04 a 24/04/2025;

Objetivo: Realizar instrução (cheque) no DIOA.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus 01 de abril de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 218365

PORTARIA Nº 011/2025-GSE/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Portaria nº 0167/2023-GS/SSP, de 1º de setembro de 2023; CONSIDERANDO o Decreto nº 24.634 de 16/11/2004 que disciplina a descentralização de crédito mediante destaque orçamentário; CONSIDERANDO o Plano de Trabalho constante no Ofício nº 00092/2025-GS/SEINFRA e Processo 01.01.025101.000088/2025-71; RESOLVE: I - CONCEDER destaque de Crédito Orçamentário em favor Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA (UG nº 025101), no valor de R\$ 353.171,02, referente à reforma do Centro Integrado de Operações de Segurança - CIOPS, localizado no Município de Manaus/AM, de acordo com a programação abaixo especificada constante na 2025NC0000006.

Função	Sub-função	Pro-grama	Ação/ Localizador	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
06	122	3264	1217.0011	1.501.170.0000.0000	449092	353.171,02

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. III - O Departamento de Orçamento e Finanças tome conhecimento e adote as providências pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Manaus, 26 de março de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 218363

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa COTRAP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PIONEIRO LTDA. OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 046/2021-SEINFRA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 1.01.0 25101.001118/2025-67-SEINFRA.

Manaus, 1º de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 218291

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 147/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: Nome e Cargo: Milane Lima Reis/Colaborador(a); Maria Elena Silva de Castro/Colaborador(a); Gabriela Mariano de Lima/Colaborador(a); Maria Célia Cerdeira da Rocha/ Colaborador(a); Maira da Silva Freitas/Colaborador(a); Destino e Período: Manaus-AM/Nova Olinda do Norte-AM/Manaus-AM; 07/04/2025 a 11/04/2025; Objetivo: Realização de visita técnica ao Município de Nova Olinda do Norte, visando garantir o apoio qualificado à gestão municipal de Assistência Social, monitoramento e avaliação das metas de pactuação nacional e de indicadores de gestão, bem como o aprimoramento e continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Manaus, 31 de março de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 218179

PORTARIA Nº 148/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: Nome e Cargo: Fabíola Almeida de Mello Silva/Assessor II; Priscilla de Souza Pereira/ Colaborador(a); Destino e Período: Manaus-AM/Nova Olinda do Norte-AM/ Manaus-AM; 07/04/2025 a 11/04/2025; Objetivo: Realizar apoio técnico no Município de Nova Olinda do Norte, visando garantir capacitações, assessoramento, orientações e apoio qualificado aos serviços so- cioassistenciais na Modalidade de Média Complexidade assim como realizar capacitação quanto as ações Estratégicas do PETI.

Manaus, 31 de março de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 218184

PORTARIA Nº 154/2025-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 5º, do artigo 62, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Normativa nº 001/2017-GS/ SEAD, de 25 de outubro de 2017;

RESOLVE

I - CONCENDER férias aos servidores conforme especificações abaixo:

Nº	MATRÍC.	SERVIDOR	EXERC.	PERÍODO
EXERCÍCIOS ANTERIORES				
01	110.431-4 D	Maria Edinelza O. Damasceno	2021	04/02/2025 a 18/02/2025 - 15 dias
02	193.559-3 J	Diego Cesar M. Façanha	2023	20/02/2025 a 01/03/2025 - 10 dias
03	264.560-2 A	Daniel Palheta Ferreira	2024	04/02/2025 a 18/02/2025 - 15 dias
04	218.761-2 E	Fabiana Soares Gesta	2024	27/01/2025 a 10/02/2025 - 15 dias
05	266.718-5 A	João Paulo Guedes Saraiva	2024	14/02/2025 a 28/02/2025 - 15 dias
06	103.976-8 C	Luzia Siqueira dos Santos	2024	13/02/2025 a 14/03/2025 - 30 dias
FEVEREIRO/2025				
07	139.434-7 C	Aridan Nonata Couto Ramos	2025	17/02/2025 a 03/03/2025 - 15 dias
08	001.526-1 D	Celeste Bentes Santana	2025	10/02/2025 a 24/02/2025 - 15 dias
09	202.590-6 E	Diego Macambira Jezini	2025	03/02/2025 a 04/03/2025 - 30 dias

10	255.703-7 A	Emily Duarte Albuquerque	2025	03/02/2025 a 04/03/2025 - 30 dias
11	139.764-8 C	Fidêncio Soares Taveira	2025	03/02/2025 a 04/03/2025 - 30 dias
12	136.961-0 C	Francisco de A. Miranda	2025	03/02/2025 a 04/03/2025 - 30 dias
13	156.104-9 E	Jimmy Christian P. Maciel	2025	17/02/2025 a 03/03/2025 - 15 dias
14	154.087-4 B	Jorge Luiz Joseph	2025	03/02/2025 a 17/02/2025 - 15 dias
15	256.476-9 C	Keline Calistro Duarte	2025	03/02/2025 a 12/02/2025 - 10 dias
16	110.510-8 B	Laercio Augusto R. Filho	2025	20/02/2025 a 21/03/2025 - 30 dias
17	247.353-4 C	Liliane da F. Monteiro	2025	03/02/2025 a 04/03/2025 - 30 dias
18	148.426-5 C	Márcia Leila dos S. Freire	2025	19/02/2025 a 28/02/2025 - 10 dias
19	050.765-2 C	Maria Janete G. de Brito	2025	03/02/2025 a 04/03/2025 - 30 dias
20	001.529-6 B	Raimundo Nonato F. Filho	2025	03/02/2025 a 04/03/2025 - 30 dias
21	256.480-7 C	Tayná Mota Rodrigues	2025	19/02/2025 a 28/02/2025 - 10 dias
22	259.633-4 A	Zilmara Marcela de S. Guedes	2025	10/02/2025 a 19/02/2025 - 10 dias

II - TRANSFERIR por imperiosa necessidade de serviço, as férias de servidores abaixo relacionados:

Nº	MATRÍC.	SERVIDOR	EXERC.	DIAS
FEVEREIRO/2025				
01	266.236-1 A	Andreza Correia Teixeira	2025	30
02	139.434-7 C	Aridan Nonata Couto Ramos	2025	15
03	001.526-1 D	Celeste Bentes Santana	2025	15
04	256.834-9 E	Cleissiane Costa Cardoso	2025	30
05	243.322-2 B	Francisca Sidivane R. Guimarães	2025	30
06	134.710-1 D	Hélio Flávio Reis Pontes	2025	30
07	262.477-0 A	Jessica de Sousa Monteiro	2025	30
08	156.104-9 E	Jimmy Christian P. Maciel	2025	15
09	249.212-1 C	João Eduardo R. do Nascimento	2025	30
10	103.952-0 C	João Luiz Leite de França	2025	30
11	154.087-4 B	Jorge Luiz Joseph	2025	15
12	256.476-9 C	Keline Calistro Duarte	2025	20
13	260.634-8 A	Luana Caroline Paulain da C. Lascas	2025	30
14	248.083-2 D	Luana Batista Tavares	2025	30
15	166.377-1 D	Luis Fonseca de Araújo Filho	2025	30
16	148.426-5-C	Márcia Leila dos S. Freire	2025	20
17	153.676-1 B	Ricardo Freitas de Souza	2025	30
18	256.480-7 C	Tayná Mota Rodrigues	2025	20
19	259.633-4 A	Zilmara Marcela de S. Guedes	2025	20

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GSEAS, em Manaus, 31 de março de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 218379

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA N.º 041/2025 - GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO, a Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015 e pelas Leis Delegadas nº 122 de 15 de outubro de 2019, e 123 de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2023, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto Estadual nº 36.219 de 09 de setembro de 2015. RESOLVE: I - CONCEDER - FÉRIAS, aos seguintes servidores: ALEX SANDRA FARIAS DE

ALMEIDA, matrícula:261.321-2B,10(dez) dias, período 22.4.2025 a 5.5.2025 do exercício 2024/2025, FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA ,matrícula:198.964-2C,15(quinze) dias, período 1.4.2025 a 15.4.2025 do exercício 2024/2025, GÉSSICA MARIA MELO DO NASCIMENTO ,matrícula:248.112-0B, 10(dez) dias, período 22.4.2025 a 1.5.2025 do exercício 2023/2024, JOÃO BOSCO MIRANDA DE MATTOS JUNIOR, matrícula:231.867-9C, 10(dez) dias, período 3.4.2025 a 12.4.2025 do exercício 2023/2024, RODRIGO COLARES LIRA, matrícula:267.984-1A, 10(dez) dias, período 8.4.2025 a 17.4.2025 do exercício 2024/2025, WILLARD MOTA VIEIRA, matrícula:016.789-4C, 30(trinta) dias, período 1.4.2025 a 30.4.2025 do exercício 2024/2025, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE.

Manaus, 1º de abril de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 218262

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 04/2021

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 04/2021. Processo n.º: 01.01.030101.006570/2024-74. Data: 25/03/2025. Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa Trivale Administração LTDA. Objeto: O presente 4º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 04/2021, para a administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - "auxílio alimentação - Cartão Alimentação" na forma do cartão eletrônico com "chip" de segurança ou com tecnologia superior que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios através de rede de estabelecimento credenciados, para os servidores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA. Vigência: O presente 4º Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 30101; Programa de Trabalho: 18.331.0001.2004.0001; Natureza de Despesa: 33904602; Fontes de Recursos: 1.704.1450.0000.0000; Evento: 400091; Modalidade: 2 - Estimativo, referente à Nota de Empenho Nº: 2025NE0000105, no valor de R\$ 43.605,00 (quarenta e três mil, seiscentos e cinco reais), emitida em 24/03/2025. Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições constantes no Termo de Contrato primitivo. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SEMA, em Manaus, 1º de abril de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 218281

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 02/2025. Processo: nº 01.01.016101.000119/2025-01 - SIGED. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 1º/4/2025 a 1º/4/2026. Partes: SEDECTI e o Instituto Nacional Talentos de Inclusão Profissional - Intal. Objeto: Serviços de recrutamento e seleção de estagiários para a SEDECTI. Valor: O valor mensal estimado é de R\$ 66.255,42 (sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um valor total estimado de R\$ 795.065,04 (setecentos e noventa e cinco mil, sessenta e cinco reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas do Termo de Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho: Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte de Recursos: 1.501.1600.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza da Despesa: 33903915 - Contratos para Agenciamento de Estagiários; tendo sido emitida pela Contratante no dia 25/03/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000165, no valor de R\$ 66.255,42 (sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, e quarenta e dois centavos).

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 218327

PORTARIA Nº 029/2025 - SEDECTI
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da gratificação de atividade técnico-administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008, dos servidores do poder executivo estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
Considerando, por fim, a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEDECTI, **resolve**:
Atribuir a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 8/10/2008.

Nome	Cargo/simb.	Nível	A contar
Simone da Conceição Pereira de Araújo	Gerente, AD-2	14	1º/3/2025
Priscila France Cruz da Silva	Assessor III, AD-3	13	

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Manaus, 19 de março de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício
Protocolo 218271

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

EXTRATO
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 017/2022- UGPE. **PARTES:** UGPE e a VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2025. **OBJETO:** Prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato nº 017/2022-UGPE por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com término em 03/02/2026 e 03/04/2026, respectivamente, conforme manifestação da Comissão de Fiscalização e demais documentos contidos no Processo. **VIGÊNCIA:** 03/04/2025 a 03/04/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 43102, PT: 15.451.3300.1565.0011, Fonte de Recurso: 1.754.271.2.7050.0000, ND: 449051. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.000648/2025-60-UGPE e Parecer Jurídico nº 064/2025-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 31 de março de 2025.
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 218270

EXTRATO
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 007/2023-UGPE. **PARTES:** UGPE e a AVANÇO S/A. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2025. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Décima Quarta do Contrato 007/2023-UGPE, referente a substituição do Responsável Técnico ANDERSON SILVA BITTENCOURT, Engenheiro Eletricista responsável, CREA n. 040581785-1-D/AM, CPF: 780.950.855-53, pelo profissional MARCELO GOMES DO NASCIMENTO (Engenheiro Eletricista Responsável) - CREA/AM n. 14949-09, RNP: 0407744207 e CPF: 527.399.372-53, conforme os documentos contidos no Processo. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo SIGED nº 01.01.025103.003905/2023-61-UGPE e Parecer Jurídico nº 065/2025-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 31 de março de 2025.
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 218273

EXTRATO
ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 037/2022 - UGPE. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2025. **PARTES:** O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o município de Eirunepé/AM. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 037/2022-UGPE por mais 6 (seis) meses, de acordo com o Plano de Trabalho atualizado que passa a fazer parte integrante deste instrumento. **VIGÊNCIA:** 29/03/2025 a 29/09/2025. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 01.01.043102.000763/2025 - 34 - SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 67/2025-SSJURI-UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 28 de março de 2025.
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 218369

PORTARIA Nº 107/2025 - GCE/UGPE
O COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 31/2025-GAB/FEH de 25/03/2025 e o PT apresentados pelo FEH, no processo n. 043102.001080/2025-02, de 25/03/2025; **Resolve:** I - **CONCEDER** Destaque N. 016 de Crédito Orçamentário valor R\$ 1.335.009,00 (hum milhão, trezentos e trinta e cinco mil e nove reais), em favor do FEH. II - **OBJETO:** Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº 5423/OC-BR-BID, para cobrir despesas com pagamentos de Indenização de Moradia e Atividade Comercial aos possuidores dos imóveis localizados na Comunidade da Sharp - PSM. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - PDDR do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. **PT:** 17.512.3300.1547.0011; **ND:** 449093, **Fonte:** 1.754.275.2.7131.0000; **Valor:** R\$ 1.335.009,00. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Em Manaus, 1º de abril de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 218392

PORTARIA Nº 108/2025 - GCE/UGPE
O COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 30/2025-GAB/FEH de 25/03/2025 e o PT apresentados pelo FEH, no processo n. 043102.001083/2025-38, de 25/03/2025; **Resolve:** I - **CONCEDER** Destaque N. 017 de Crédito Orçamentário valor R\$ 2.155.005,00 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil e cinco reais), em favor do FEH. II - **OBJETO:** Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº 5423/OC-BR-BID, para cobrir despesas com pagamentos de Indenização de Moradia, Atividade Comercial e Aux. Moradia aos possuidores dos imóveis localizados na Comunidade da Sharp - PSM. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - PDDR do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. **PT:** 17.512.3300.1547.0011; **ND:** 449093, **Fonte:** 1.754.275.2.7131.0000; **Valor:** R\$ 2.155.005,00. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Em Manaus, 1º de abril de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 218395

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO - SEDURB, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Ata da Sessão Pública da Subcomissão Especial de Licitação - SUBCEL/CSC, datada de 12/03/2025, com resultado publicado no Diário Oficial do Estado na mesma data, constante do Processo Administrativo nº 01.01.043101.000809/2024-44-SIGED/UGPE, relativo à Concorrência Presencial nº 026/2024-SUBCEL/CSC; **CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório; **CONSIDERANDO** que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente;

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, resultado da Concorrência Presencial nº 026/2024-SUBCEL/CSC, na modalidade concorrência tipo técnica e preço, de pessoa jurídica especializada para “Contratação de empresa especializada para a execução do Projeto de Trabalho Social - PTS do Projeto Cachoeira Grande.” ;

II - **ADJUDICAR** o objeto da licitação em referência ao CONSÓRCIO HABITARE, formado pelas empresas ORV ENGENHARIA LTDA e a AGÊNCIA E - GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 60.185.509/0001-88, no valor global de R\$ 3.402.927,84 (três milhões, quatrocentos e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos);

III - **AUTORIZAR** a Subcoordenadoria Administrativa e Financeira desta Unidade a emitir a respectiva Nota de Empenho. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 1º de abril de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

Protocolo 218367

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

RESENHA: 022/25 DATA: 01/04/2025

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, “<https://www.e-compras.am.gov.br>”.

1.1) PE nº 170/2025-CSC: Aquisição de Mobiliário, para atender as necessidades do Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS) da SSP - Fundo Estadual de Segurança Pública do Amazonas - FESP/SSP.

1.2) PE nº 171/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Mesna, Temozolomida e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e Fundação e Hospital Adriano Jorge - FHAJ e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 15 de abril de 2025 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 15 de abril de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

2.1) PE nº 172/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Locação de Balsa com Empurradores/Rebocadores (incluindo a Tripulação), com Combustível e equipada com Rampa para Embarque e Desembarque, destinadas a suprir as necessidades da Transporte de Veículos durante a realização do Festival de Parintins 2025 - Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 16 de abril de 2025 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 16 de abril de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3.1) PE nº 173/2025-CSC: Aquisição de Veículo de Passeio, tipo Sedã, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS.

3.2) PE nº 174/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Filgrastim, Codeína - Fosfato e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 15 de abril de 2025 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 15 de abril de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

4.1) PE nº 175/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviço de Controle de Pragas Urbanas, através da desinsetização, desratização, descupinização, controle de pombos e morcegos, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Unidades Escolares e Administrativas da Capital e Interior do Estado Vinculados ou Subordinadas a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas - SEDUC/AM.

4.2) PE nº 176/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada NA Prestação de Serviços de Locação de Aeronave Asa Fixa, Tipo Anfíbio na Modalidade Hora Voo, incluindo Piloto, Combustível e Seguro total, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades de Transporte da Secretaria de Estado da Casa Militar do Estado do Amazonas - CMEAM.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 16 de abril de 2025 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 16 de abril de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, “<https://www.e-compras.am.gov.br>”.

5.1) PE nº 135/2025-CSC: Aquisição de Ácidos Graxos Essenciais, Bromoprida e Sacarato de Hidróxido de Ferro III, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 14 de abril de 2025 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 14 de abril de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE nº 503/2024-CSC, dia 03/04/2025 às 12:00 horas de Brasília.

A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, em exercício.

Protocolo 218320

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 344/2025-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.006713/2025-90. O Delegado-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc..; **RESOLVE: I) - AUTORIZAR** o pagamento de Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário de até 45% (quarenta e cinco por cento) do valor fixado para a Gratificação de Exercício Policial - GEP, nos termos do artigo 2.º, I, do Decreto n.º 26.645, de 11 de junho de 2007, no desempenho de jornada de trabalho em caráter excepcional, em virtude da criação de novas delegacias com escala de 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento), no total de **371 (trezentos e setenta e um) escrivães e investigadores**, conforme dispõe o Artigo 2º, Inciso IV do Decreto nº 26.645/2007, alterado pelo Decreto nº 45.027/2021 e Decreto nº 45.109/2022; 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) para **delegados, no total de 22 (vinte e dois);** e para os **peritos no total de 22 (vinte e dois)**, escala 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento), de acordo com a necessidade desta instituição, não perfazendo carga horária não superior a 24 horas mensais, haja vista a situação emergencial, referente ao 01 do mês de **Março/2025**, aos **415 (quatrocentos e quinze) servidores** a seguir listados:

Aby A. dos S. Forte, Adriana C. L. da Silva, Afro S. C. da Silva, Albertinho M. C. dos Santos, Alcyrlene M. Vaughan, Aldeci R. Sousa, Aldenora M. de S. Almeida, Aldevandro C. da Silva, Alessandra C. da F. Alves, Alessandra T. Zacarias, Alessandro O. Garcia, Alessandro P. da Silva, Alessandro S. Ribeiro, Alex J. T. Fernandes, Alexandre dos S. Tamer, Alexandre P. de Almeida, Alexsandra F. Tavares, Aline K. C. Barros, Ana I. de J. Mendes, Ana L. G. R. de Queiroz, Ana L. L. Almeida, Ana P. F. V. Guimarães, Ana R. R. Magalhaes, Anderson de A. Maia, Andre de S. Mourao, André L. P. G. Ribeiro, Andre S. da Costa, Andrea F. da C. Aquino, Andrea F. da Cunha, Andressa B. S. de Lima, Andrew R. S. Carvalho, Andrezza de S. Magalhaes, Angelica T. S. Sampaio, Angell C. F. M. Sawntzy, Antonely M. de Azevedo, Antônia I. da C. Nascimento, Antonio B. S. Junior, Antônio C. D. Santos, Antônio G. N. de Lima, Antonio G. M. da Silva, Antônio P. B. Filho, Antonio R. Afonso, Arthur de S. Negrão, Benedito L. de Moura, Bianca da S. A. Geber, Carla V. P. de Santoris, Carlos A. da S. Freire, Carlos A. N. de A. Júnior, Carlos A. P. Duarte, Carlos E. Rabelo, Carlos R. F. de Souza, Carolina C. F. Gadelha, Caroline dos S. A. da Silva, Cassia S. S. da Silva,

Celia da S. Tufy, Celio A. M. da Silva, Celso P. de Oliveira, Cesalin I. C. Finger, Christina S. Livero, Cinthia L. O. Lima, Cladson A. do Nascimento, Claudio R. do Prado, Cleison F. Menezes, Clíciane S. de Araujo, Clodovir de B. Honorato, Clovis R. de L. Junior, Criscia C. de Carvalho, Cristiane do N. Gomes, Damiao S. de Oliveira, Daniel A. M. Rocha, Daniel B. Piccinini, Daniel D. B. Vital, Daniel L. Silva, Daniel M. do Nascimento, Daniel Piotto, Daniel S. da Costa, Daniela S. da Silva, Daniellison de S. Pereira, Dannielle P. de S. Pieri, David dos S. Agra, Deborah S. Meskau, Delzarino F. da Mota, Denise X. de Araujo, Dennis K. do Vabo, Dennys R. C. Matos, Denys de S. Pinheiro, Denyson S. de Souza, Diglissom A. Leitaó, Diljedson F. Coelho, Dilma M. F. Bitencourt, Ecio O. da Silva, Edenilma D. Galvão, Éder G. da Silva, Eder S. de Oliveira, Edinaldo V. Barreto, Ednaldo O. da Silva, Edson C. de A. Junior, Edson J. de Souza, Edson M. dos Santos, Elaine B. Velnecker, Elen C. R. Barreto, Elielson J. Cavalcante, Elienai S. M. Vantuil, Elinaldo V. Barreto, Elisa M. Lustosa, Elisete P. Barreto, Elison M. M. de Lima, Elizete A. de Sousa, Elton G. da Silva, Elvis N. Bessa, Elyseu S. Montarroyos, Elza V. S. Crespo, Emerson N. Teixeira, Erika de C. Barbosa, Erlando D. de Oliveira, Ernani de S. S. Filho, Esmeralda M. N. da Silva, Estanislau B. Conceição, Euder P. Mendes, Eudo L. B. M. Nogueira, Euler L. S. Lima, Evandro L. D. P. Filho, Ewerton de A. Correia, Ewerton G. Bezerra, Ezivaldo V. Barreto, Fabiana de A. Rocha, Fabiana O. Bier, Fabiana P. Cornetet, Fabiano F. Mariano, Fábio A. Monteiro, Fabio V. L. Carvalho, Fabricio M. da Cruz, Fabrício N. do C. Martins, Flamarion C. Benaion, Flávio B. Rezende, Flavio de S. Melo, Flavio H. C. Vale, Francimar P. de Souza, Francione M. de Araujo, Francisca H. P. Souza, Francisco C. de J. Cordeiro, Francisco J. de P. Freitas, Francisco P. A. Filho, Francisco W. L. da Silva, Fredson A. S. Benaion, Geany A. P. de S. Timoteo, Geciane M. B. Elizario, Genilson P. Arruda, Genilson P. Lima, Georges A. da C. Le Sueur, Geraldo P. do N. Filho, Gerriane T. da Silva, Gildo S. de Oliveira, Gilson da C. Ferreira, Gilson G. da Silva, Gisele B. Ribeiro, Gisele C. da Roza, Glauber L. M. da Rocha, Gleyce M. de L. A. Borges, Godofredo H. F. Andrade, Graciene F. de J. E Silva, Graciliano N. Gomes, Gracioney F. Pinto, Guilherme C. Mendes, Gyselle P. Falcão, Hamilton S. Gomes, Heline G. R. da Silva, Herika B. Quintanilha, Higson L. R. Junior, Hudson B. da Silva, Hugo da S. Ascensão, Iglesio de A. Amorim, Ivan S. de Andrade, Ivanildo P. Mendes, Jacira N. Cunha, Jadson J. M. Nobre, Jairo V. dos Santos, Jakson de F. da Silva, James P. S. Cordeiro, Janaina M. de Santana, Janderson S. de Almeida, Jarina da S. Lima, Jarlison J. do Nascimento, Jean C. C. Rodrigues, Jefferson dos S. Navroski, Jefferson G. da R. Silva, Jefferson G. de Souza, Jesse L. Pereira, Jhones M. da S. Muneymne, Joao F. da Silva, Joelba S. dos Santos, Joicleide M. de Souza, Jorge H. F. dos Santos, Jorge M. G. Bichara, Jose A. B. de Freitas, Jose A. M. de Souza, Jose C. de M. R. Sao Thiago, Jose I. G. Alfaia, Jose J. do N. Noronha, Jose M. L. Frazao, Jose P. de C. Neto, Jose R. A. A. Ferreira, Jucelia da S. Trindade, Juliana M. da S. Sampaio, Juliana R. Frazao, Julieta F. de Oliveira, Julio C. L. Braga, Juracy M. Brandão, Karen L. P. Imbeloni, Kareni de A. Lima, Karina de M. Freire, Karla C. C. V. G. da Silva, Katia A. Lobato, Kellen M. Pessoa, Keyny L. F. Teixeira, Kleber W. L. de Oliveira, Kleyson E. D. da S. Pontes, Leila A. F. Viana, Lindemberg B. de Souza, Lindomara L. Mota, Lissandro B. da Silva, Louise H. Maciel, Luciane L. Narzetti, Luis F. A. Damasceno, Luis F. de A. Lorenzoni, Luis H. M. M. de Oliveira, Luiz E. de C. Correa, Luiz F. da R. Júnior, Magnolia A. Calmont, Maisa de A. Sampaio, Maks R. G. Moreira, Manoel M. B. Froes, Marcela C. Dutra, Marcelo G. Cardoso, Marcelo H. de O. Bentes, Marcelo S. Valois, Marcia M. da S. Mamed, Marcio de A. Farias, Marcio P. Chaves, Marco A. R. de Oliveira, Marcos A. da Silva, Marcos N. Pereira, Maria B. A. D. Oliveira, Maria de J. G. Santos, Maria de J. N. M. de Oliveira, Maria E. C. Rodrigues, Marilene B. Martins, Marina P. R. de Almeida, Marllon R. de O. Lacerda, Mary Nozawa, Maryah P. Barbosa, Mauro J. do N. Pitanga, Mauro O. do Nascimento, Max Gervazoni, Mayara M. O. Tavares, Maycon S. Ernesto, Maysa S. Cruz, Messias R. de Oliveira, Michael V. Pinho, Michele S. T. Rondon, Michelle M. Bastos, Miriam R. C. Dutra, Moacir M. de Freitas, Monica A. D. de Sousa, Monica L. Smith, Neri do S. da S. Pacheco, Nieliana F. de O. Melo, Nilce E. B. Ramos, Nildo R. de Souza, Nildomar P. L. Junior, Nilo B. F. Neto, Nilson de M. Ribeiro, Otavio B. de Moraes, Otavio L. Castello, Paloma B. L. Gonçalves, Patrícia do N. Rocha, Patrícia N. G. Bento, Patrícia P. D. de Andrade, Paula R. B. Pessoa, Paulo C. C. Michiles, Paulo E. C. Nunes, Paulo R. R. Barbosa, Paulo S. da Cruz, Pedro L. de M. Neto, Pery A. V. Garrido, Poliana C. C. M. de Souza, Priscila T. da C. Brasil, Raildes dos S. Maquine, Raileide P. da Cruz, Railza C. L. da Luz, Raimundo H. de A. Filho, Raldson F. de Sousa, Raqueline L. Correa, Raully P. da Silva, Regina N. do Nascimento, Reika da C. Pinto, Reinaldo P. da Silva, Ricardo A. N. de Souza, Ricardo F. Queiroz, Ricardo K. de Sena, Ricardo L. N. de Carvalho, Rick A. Geber, Robert M. S. da Costa, Roberta V. Silva, Robson A. de Souza, Robson A. dos Santos, Robson J.

dos R. Silva, Robson S. da Silva, Rodrigo C. M. Neto, Rodrigo C. da Rocha, Roger S. G. Makimoto, Rogerio da S. Zuniga, Romualdo de A. Bezerra, Ronaldo P. da S. Junior, Rosangela C. Cabral, Roseli de C. Piszter, Rosemir D. do Vale, Rubem A. S. V. Junior, Rudimar C. Santos, Rusivel F. da S. Junior, Ruy de S. Pedrosa, Sadie dos S. Lopes, Samir G. Freire, Samuel A. R. da Silva, Samuel F. da Silva, Sandra M. A. Brust, Sandro R. de A. Vieira, Sandy A. C. Barbosa, Selma da S. E Silva, Sergio F. da Silva, Sheila F. Araujo, Sidineia M. da S. Mota, Silvana de N. C. de Negreiros, Silvia de O. Ferreira, Silvia L. B. de Oliveira, Silvio do N. Pereira, Simon O. dos Santos, Sonia M. A. da Silva, Sonia M. da S. Zambrano, Stenio S. da Cunha, Suzana de S. M. P. Braga, Suzane O. da C. Lima, Sylvio R. de L. Vasques, Tales de S. C. Lima, Talles C. Lopes, Tammy R. A. de M. Mitoso, Tarso M. Spinola, Tatiana S. Aguiar, Thatiane P. A. Soares, Thiago de L. Fernandes, Thiago S. Lima, Ubiratan C. de Souza, Ulisses C. da C. E Silva, Ulysses M. da Silva, Valnei P. da Silva, Valter F. A. Rossi, Vanderlei A. de Souza, Victor H. B. Biancardini, Vitor F. M. Neto, Waleska C. V. Gomes, Walfrido R. dos Santos, Walter da S. P. Junior, Wanclei da S. Martins, Waylissom J. F. Santos, Wellington F. M. da Cruz, Ygor Q. Ferreira, André L. N. Siqueira, Antônio C. Benaion, Arthur P. N. de Souza, Francisco K. S. de S. Holanda, Hugo D. de M. Silva, Juscilene R. Machado, Luziane dos S. Silva, Maik R. dos Santos, Marcio A. de Souza, Mauro A. de Souza, Reinaldo A. Rodrigues, Reinaldo B. Durante, Renan A. Caldas, Sirley M. G. Rezende, Wagner B. de S. Junior, Ulysses A. Melo, Rosane F. U. Souza, Jorge R. A. S. dos Santos, Priscilla Orberg, Everaldo C. R. Junior, Frank V. de F. Mendes, Maria R. de Abreu, Wesley Z. Moraes, Micael R. L. de Souza, Vinicius F. da Silva, Henrique M. Viana, Marcos A. R. de S. Oliveira, Roberto Trindade Levinthal, Thiego Lucianne de Vasconcelos Millério, Flaviano Biváqua de Araujo Junior, Lorena e Silva Monte de Almeida, Vívian Lane Souto Pereira, Priscyla Rodrigues Mendanha, Cinthia Barreto Chagas Vieira, Hernan Santiago Marinho, Ulisses Gaspar Neiss, Gustavo Kiyoshi Massunari, Isabella Erthal Villarroel, Madson Silva Do Nascimento, Fabíola Rodrigues de Albuquerque, Priscila Moreira Pinto, Álvaro Luiz Menezes de Oliveira, Ramon de Lima Vila Nova, Rodrigo César Das Neves Amorim, Aristeu Teixeira Da Silva Junior, Hana Chôji de Freitas, Fabiano de Sousa Vargas, Liliane da Costa Pereira, Anderson Hiland Chaves Fonseca.

Manaus/AM, 1º.04.2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral, em exercício

Protocolo 218345

RESENHA PORTARIA Nº 0335/2025-GDG/PC
SIGED 01.01.022102.002945/2024-99. O DELEGADO-GERAL DE
POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:**
DECLARAR SEM EFEITO in totum a **Portaria n.º 361/2024 - GDG/PC**, de 1º de abril de 2024, referente à concessão de GRATIFICAÇÃO DE CURSO, à servidora **IZANDRA CALDAS ONO**, EPC, Mat. nº 171.705-7 A.

Manaus, 28.03.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 218366

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 034/2025/DPA/JD/PMAM, DE 24MAR2025.
O Comandante-Geral da PMAM, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 024/GAB CMT-G/PMAM, de 23jun2023, publicada no BG nº 115, de 26Jun2023, que regula os atos administrativos a serem adotados no âmbito da Polícia Militar do Amazonas em decorrência da prática do crime militar de deserção por Policial Militar; **CONSIDERANDO** que o **3º SGT PM WILLEM SEVALHO LYRA (SI/PMAM - 19609)**, Matrícula nº 199.566-9 A, encontra-se na situação de desertor, conforme Portaria nº 009/2025/DPA/JD/PMAM, de 17Jan2025, publicada no D.O.E. nº 35.394, de 28Jan2025, Poder Executivo - Seção II, p. 11, republicada no BG nº 023, de 03Fev2025; **CONSIDERANDO** que o referido Policial Militar apresentou voluntariamente, no dia 11Mar2025, mediante Guia de Entrega de Preso, oriundo da Diretoria de Justiça e Disciplina - DJD/PMAM, pela prática do crime previsto no Art. 187 do CPM. Outrossim, às 17h37min do dia 12Mar2025 após audiência de custódia, o militar em lide recebeu Mandado

de Prisão - Conversão da Prisão em Flagrante em Preventiva, lavrado pelo Exmo. Sr. Dr. Mauro Moraes Antony - Juiz de Direito Plantonista, nos autos do Processo nº 0063556-2420256.8041000, publicado no BG nº 050 de 17Mar2025. **CONSIDERANDO** a Ficha de Inspeção Médica de Desertor que declara o Policial Militar **INAPTO para reinclusão ou reversão**, devendo o mesmo, conforme notificação assinada pelo interessado, ser submetido a JOIS, com os exames previstos na Nota Para BG nº 025/JOIS/DS/PMAM, e o que mais consta no **MEMO Nº 518/2025-DJD/PMAM, de 20Mar2025**. **RESOLVE: 1. PERMANECER AGREGADO 3º SGT PM WILLEM SEVALHO LYRA (SI/PMAM - 19609)**, Matrícula nº 199.566-9 A, até a que a JOIS/PMAM considere-o APTO para reversão, e em conformidade com o Art. 8º, § 9º, inciso II, alínea b, para se ver processar junto a Auditoria Militar Estadual no âmbito da Portaria nº 024/GAB CMT-G/PMAM, de 23jun2023. **2. FICA ADIDO** a Cia CG, nos termos do artigo 76, da Lei 1.154, de 09 Dez 1975, c/c artigo 21, alínea "j", do Decreto nº 4.541, de 07 Mar 1979. **3. A JOIS/PMAM**, para providências de inspeção de saúde conforme notificação assinada pelo Policial Militar na Ficha de Inspeção Médica de Desertor, datada de 13Mar2025, e ainda, caso o Policial Militar solto não compareça a Junta de Saúde, no dia e hora determinados, esta Junta deverá comunicar imediatamente a DJD para que represente a Auditoria Militar Estadual pela Prisão Preventiva, nos termos do Art. 8º, § 8º, da Portaria nº 024/GAB CMT-G/PMAM, de 23jun2023. **4. RESTABELECE**r a contar de 11Mar2025, **apenas o soldo e as etapas de alimentação**, de acordo com Art. 8º, § 9º, inciso III, da Portaria nº 024/GAB CMT-G/PMAM, de 23jun2023, publicada no BG nº 115, de 26Jun2023; **5. AOS INTERESSADOS** para o controle e acompanhamento que o caso requer. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Comandante-Geral da PMAM, em Manaus/AM, 24Mar2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 218307

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 0038/2025 - GAB DEFESA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020. **I - MYLENA LEÃO MATOS**. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00. **APLICAÇÃO**: 60 dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS**: 30 dias.

Manaus, 31 de março de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil
Protocolo 218265

RESENHA DA PORTARIA Nº 0040/2025 - GAB DEFESA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020. **I - KLEBER KELVIN RIBEIRO MORAIS**. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00. **APLICAÇÃO**: 60 dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS**: 30 dias.

Manaus, 31 de março de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil
Protocolo 218268

RESENHA DA PORTARIA Nº 0041/2025 - GAB DEFESA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento a servidora de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020. **I - ROSANE GOMES DOS SANTOS**. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00. **APLICAÇÃO**: 60 dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS**: 30 dias.

Manaus, 1º de abril de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil
Protocolo 218389

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 043/2025-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XVI, do Art. 12 do Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, alterado pelo Decreto nº 45.631, de 16 de maio de 2022, que aprovou o Regimento Interno da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 0008/2025-GDP/IOA que aprovou a alteração do Código de Ética, Conduta e Integridade da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 0025/2023-GDP/IOA, que criou o Comitê de Ética no âmbito da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 0025/2024-GDP/IOA, que alterou a composição do Comitê de Ética; **CONSIDERANDO**, o requerimento do membro **ELEDILSON DE SOUZA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 121.860-3C, que solicita dispensa, a contar de 18.03.2025, do exercício da função de membro do Comitê de Ética no âmbito da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, **CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de alteração da composição do Comitê de Ética constante na Portaria nº 025/2024-GDP/IOA, **RESOLVE**:
I - ALTERAR, a contar de 18.03.2025, a composição do Comitê de Ética no âmbito da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, passando a ser constituída pelos servidores abaixo especificados:

COMPOSIÇÃO	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
Presidente	Luciano de Andrade Brilhante	140.634-5C
Membro	Esther Salgado dos Santos Melo	140.762-7C
Membro	Elimauro Alex Picanço Lima	153.941-8D
Suplente	André Ricardo de Souza Bentes	147.312-3C

III - REVOGAR, a contar de 18.03.2025, a Portaria nº 025/2024 - GDP/IOA;
IV - DAR CIÊNCIA à Diretora de Gestão-Financeira, o Diretor de Operações e aos servidores mencionados, para que adotem as medidas decorrentes deste ato, entrando em vigor a partir de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
Protocolo 218309

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº069/2025-GAB/PRES/JUCEA

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, autoriza o pagamento de 3,0 (três) diárias em favor dos colaboradores: Maria de Jesus Lins Guimarães - Presidente e Lizandra Cristina de Souza Fernandes - Chefe de Gabinete, com Destino/Período: Tefé(AM), no período de 09 à 11/04/2025. Objetivo: Participação em visita técnica, para tratar de assuntos institucionais e fortalecer parcerias voltadas ao desenvolvimento econômico local no município de Tefé, conforme Memorando nº 053/2025-GAB/PRES/JUCEA. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, em Manaus, 01 de abril de 2025.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃS	PRESIDENTE	2443821-D
LIZANDRA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES	CHEFE DE GABINETE	2475405-B

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas
Protocolo 218278

RESENHA DA PORTARIA N.º 071/2025-GP/JUCEA - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021; RESOLVE: I- DESIGNAR LUEVELLY EMILLY DE ARAÚJO PORTO, ocupante do cargo de Sub-Gerente, Matrícula nº 267.121-2 A, lotada no setor da Diretoria Administrativa Financeira, a partir desta data e durante toda a vigência do Contrato de nº 001/2025, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, como FISCAL TÉCNICO TITULAR do referido Contrato firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, e a empresa PLUXEE DO BENEFÍCIOS BRASIL S/A.. II- DESIGNAR o servidor ANTÔNIO DE OLIVEIRA TRINDADE NETO, ocupante do cargo de Chefe de Departamento Mercantil, Matrícula nº 270.884-1 B, lotado no Setor da Secretaria Geral, como SUBSTITUTO da Fiscal acima designada para proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato mencionado no artigo anterior, em caso de impedimento da mesma. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 01 de abril 2025.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 218325

RESENHA DA PORTARIA Nº 072/2025-GP/JUCEA - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021; RESOLVE: I- DESIGNAR a servidora ARITE PINHEIRO PEREIRA ocupante do cargo de Assistente Técnica, Matrícula 143.614-0, lotada no Setor Diretoria Administrativa Financeira a partir de 01/04/2025, e durante toda a vigência do Contrato de nº 001/2025, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, como GESTORA do referido Contrato, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, e a empresa PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. II- DESIGNAR a servidora a servidora ANDREZA PINHEIRO RIBEIRO ocupante do cargo assessora II, Matrícula nº 266.920-03A, lotada no setor Gabinete da Presidência como SUBSTITUTA da Gestora acima designada para proceder à GESTÃO do Contrato mencionado no artigo anterior, em caso de impedimento da mesma. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 01 de abril de 2025.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 218362

PORTARIA Nº070/2025-GAB/PRES/JUCEA
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, autoriza o pagamento de 4,0 (quatro) diárias em favor dos colaboradores listados no quadro abaixo, referente ao deslocamento com destino ao município Tefé/AM, no período de 05/05/2025 à 08/05/2025.Objetivo: Participação da divulgação do Projeto “JUCEA ITINERANTE” e da Palestra “Formalização de Empresas”, no portal Integrador Estadual - REDESIM-Empresa Fácil, conforme Memorando nº 057/2025-GAB/PRES/JUCEA. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**, em Manaus, 01 de abril de 2025.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ANA IZABEL SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE DE REGISTRO DE COMÉRCIO	158.002-7A
ARITE PINHEIRO PEREIRA	ASSISTENTE DE REGISTRO DE COMÉRCIO	143.614-7B
ANTÔNIO DE OLIVEIRA TRINDADE NETO	CHEFE DE DEPARTAMENTO	270.884-1B
CYAILLEN CARVALHO ESPÍNDOLA	ASSESSOR II	635.708.662-20
CAIO AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERNANDES	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO DIGITAL	200.293.302-20

DOUGLAS GALVÃO MONTEIRO	TECNICO DE APOIO	126.444.552-00
LUIS GONZAGA LIMA DE ANDRADE	MOTORISTA	600.965.602-82

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas
Protocolo 218374

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA Nº 51/2025 - GP/IPAAM
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.
O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM,no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:**
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$2.400.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS)**;
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de março de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de Março de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

ANEXO I

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 18.122.0001.2003	A	1	1.501.201	3191	0001	1.200.000,00	3190	0001	1.200.000,00	
	A	1	1.500.100	3191	0001	1.200.000,00	3190	0001	1.200.000,00	
TOTAL (R\$)							2.400.000,00		2.400.000,00	

Protocolo 218255

O DIRETOR PRESIDENTE IPAAM, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020 **PORTARIA Nº 0048/2025 - IPAAM**
I - SERGIO EDGAR VIEIRA DA ROCHA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 28 de março de 2025

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 218269

O DIRETOR PRESIDENTE IPAAM, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020 **PORTARIA Nº 0049/2025 - IPAAM**
I - PEDRO WHITAKER PESCARIA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 28 de março de 2025

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 218272

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 003/2023 - IDAM. **DATA DE ASSINATURA:** 21/03/2025. **PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO FLORESTAL E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM e empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 003/2023-IDAM, a contar de 24/03/2025 à 23/03/2026. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor global estimado do Segundo Termo Aditivo é de R\$ 40.887,96 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), e valor mensal estimado de R\$ 3.407,33 (três mil, quatrocentos e sete reais e trinta e três centavos), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2025NE0000232 em 18/03/2025 no valor de R\$ 3.407,33 (três mil, quatrocentos e sete reais e trinta e três centavos), o restante será empenhado à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento corrente e vindouro. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 18201; Programa de Trabalho: 20.122.0001.2087.0001; Fonte de Recursos: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903944. **FUNDAMENTO DO ATO:** Parecer Jurídico nº 50/2025-PJ/IDAM, Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução nº 03/2023-CA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.03.018201.000129/2025-07 -SIGED.

Manaus/AM, 31 de março de 2025.

NADIELE PEREIRA PACHECO
Diretor-Presidente do IDAM, em exercício

Protocolo 218388

PORTARIA Nº 101/2025-GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO IDAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o período de licença médica da Diretora Presidente de 31 de março a 18 de abril de 2025 autorizado através do Processo SIGED 01.03.018201.007147/2025-10; **CONSIDERANDO** o que determina o regimento interno deste IDAM Art. 15 Parágrafo Único; **CONSIDERANDO** a designação da servidora **NADIELE PEREIRA PACHECO** para responder como **DIRETORA PRESIDENTE** em exercício no período supracitado. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o servidor **ORLEIDSON MAIA SALES**, Chefe de Departamento de ATER, matrícula: 257.049-1B, para responder no período de 31 de março a 18 de abril de 2025 pelo cargo de **DIRETOR DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - DITER** em exercício, neste Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - **IDAM**, sem prejuízo das atribuições desempenhadas pelo mesmo. **II - Esta portaria não possui caráter remuneratório. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO IDAM**, em Manaus, 01 de abril de 2025.

NADIELE PEREIRA PACHECO
Diretor-Presidente do IDAM, em exercício

Protocolo 218393

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

DIRETOR-PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
TORNAR SEM EFEITO item da Resenha Nº 012/2025-ADAF, publicada no D.O.E de 14/03/2025, Edição nº 35.424 pag. 25, Poder Executivo - Seção II
Nome: Antonio Yan Menezes Cavalcante Delmiro; **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/ Período:** Itamarati, 22 a 28/03/2025; **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de março de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 218275

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 172/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - JADE SOUZA DE LIMA - Matrícula G266175 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 01 de Abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 218299

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 174/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - EMILIO AFONSO DA SILVA FILHO - Matrícula 261.938-5 A na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 01 de Abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 218301

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 175/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - PAULO ROBERTO BENTES LOPES JÚNIOR - Matrícula 258.972-9 A na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 01 de Abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 218308

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 176/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - LILIANE GUIMARAES SILVA - Matrícula G238795 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 01 de Abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 218310

DIRETOR-PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
TORNAR SEM EFEITO item da Resenha Nº 013/2025-ADAF, publicada no D.O.E de 24/03/2025, Edição nº 35.430 pag. 25, Poder Executivo - Seção II
Nome: Laercio dos Reis Junior; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino/Período:** Fonte Boa/Tefé/Japurá/Maraã/Juruá/ Codajás, 01 A 30/04/2025;
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 218311

RESENHA 015/2025 - ADAF
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAPÁ, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:
Nome: Glauro Siqueira Gonçalves; **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuário **Destino/Período:** Tonantins/Santo Antônio do Içá, 11 a 18/05/2025; **Objetivo:** auxiliar médica veterinária no atendimento ao Programa de Vigilância baseada em Risco - PVBR/PNEFA. **Nome:** Kathrinne Lopes Cruz; **Cargo:** Colaboradora eventual **Nome:** Jefferson do Nascimento Pinto Ferreira; **Cargo:** Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário **Nome:** Michele Modesto Meireles; **Cargo:** Fiscal Agropecuário - Médica Veterinária **Destino/Período:** Boa Vista do Ramos, 06 a 11/05/2025; **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção na Coopmel (SIE 127) e promovendo palestra sobre fraude e clandestinidade e mesa redonda sobre a produção de mel com produtores da região. **Nome:** Marcio Merencio Panza de Siqueira; **Cargo:** Fiscal Agropecuária Médico Veterinário **Destino/Período:** Tefé, 21 A 25/04/2025; **Objetivo:** Realizar fiscalização referente ao "Plano de Trabalho SISBI POA - Autocontrole no Abatedouro Izabel Soares de Miranda Correa ME - FRIGOTEFÉ SIE 123, localizada no município de Tefé/Am. **Nome:** Áuria Clécia Conceição de Sousa; **Cargo:** Assessora III **Destino/Período:** Itacoatiara, 10 A 11/04/2025; 17 A 18/04/2025; **Objetivo:** realizar auxilio na fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro Bovideos FRIGORÍFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA SIE 003, no município de Itacoatiara. **Nome:** Michael Leal Rocha; **Cargo:** Colaboradora eventual **Destino/Período:** Iranduba, 01 a 02/04/2025; **Objetivo:** Conduzir o servidor da GIPOA para realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FALCÃO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - SIE 001, no município de Iranduba. **Nome:** Jairo Alves Sobrinho; **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Rio Branco, 17/05/2025; **Objetivo:** Deslocamento com veículo oficial L200 Placa QZH7C14 da cidade de Sena Madureira-AC até a cidade de Rio Branco - AC, aeroporto, no dia 17/05/2025 para buscar o Servidor Wiuguiner Emilio Costa Felix, que auxiliará nos atendimento da EAC Boca do Acre/ Sena Madureira no período da 1º Campanha de Atualização de Rebanho de 2025. **Nome:** Micael Castro de Souza; **Cargo:** Motorista **Destino/Período:** Rio Preto da Eva, 09 a 10/05/2025; **Objetivo:** Conduzir equipe de fiscalização irá realizar atividades de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de suínos ELIAS MARTINS DA SILVA - FAZENDA BELA VISTA SIE 049, no município de Rio Preto da Eva. **Nome:** Antonio Jorge Santos Silva Mattos; **Cargo:** Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário **Destino/Período:** Coari/Fonte Boa/Tefé/Japurá/Maraã/Juruá/Codajás, 31/03 A 01/05/2025 **Objetivo:** Realizar a coleta de material para inquérito soro epidemiológico (PNISA) em Avicultura Industrial e Subsistência nos citados municípios. **Nome:** Nadilene Souza de Castro; **Cargo:** Colaboradora eventual **Destino/Período:** Iranduba, 01 a 02/04/2025; **Objetivo:** Solicitação de diária, para Colaboradora Eventual, com objetivo de Conduzir e dar apoio ao servidor, CHRISSOSTOMO PEREIRA NINA NETO para fins de participação como palestrante em capacitação a ser realizada pelo IDAM no município de Iranduba. **Nome:** Vielo de Moura Luna; **Cargo:** Gerente **Destino/Período:** São Paulo de Olivença, 21 a 30/04/2025; **Objetivo:** Atuar na auditoria da unidade local para verificação de documentos, bens moveis, imóveis, servidores lotados na unidade, trabalhos executados por parte da equipe local e verificação do uso de recursos solicitados. **Nome:** Claudia de Fatima Ramos Campos; **Cargo:** Médica Veterinária **Destino/Período:** Nhamundá, 23 a 25/04/2025; **Objetivo:** Atendimento aos FOCO DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA(AIE) no município de NHAMUNDÁ. **Nome:** Eudes Mota Leite de Oliveira; **Cargo:** Gerente **Destino/Período:** Canutama 21 a 30/04/2025; **Objetivo:** Realização de vista técnica para verificar a existência de bens físico em funcionamento, se possuem tombo, caso contrário fazer fixação de plaquetas, bem como levantamento de imóveis inservíveis para substituição. **Nome:** Kamila Holanda da Silva Sales; **Cargo:** Assessor III **Destino/Período:** Borba 21 a 30/04/2025; **Objetivo:** supervisionar as atividades administrativas desenvolvidas pela unidade, bem como atender demandas dos servidores, referente ao setor de pessoal. **Nome:** Liliane Guimarães Silva **Cargo:** Assessor III **Nome:** Francisca Rodrigues Marques; **Cargo:** Colaboradora eventual **Destino/Período:** São Paulo de Olivença, 21 a 30/04/2025; **Objetivo:** supervisionar as atividades administrativas desenvolvidas pela unidade, bem como atender demandas dos servidores. **Nome:** Vinicius Borgonove Cruz; **Cargo:** Soldado/PM **Destino/Período:** Novo Aripuanã, 04 A 19/04/2025; **Objetivo:** Atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, que estarão desenvolvendo as ações de fiscalização na Barreira Sanitária de Novo Aripuanã. **Nome:** Adriana Furtado Roberto; **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuário **Destino/Período:** Manaus/Manicoré, 04/05 A 16/06/2025; **Objetivo:** Realizar trabalhos administrativos durante a campanha de

atualização cadastral na unidade de Manicoré, tendo em vista que a Ulsav de Manicoré encontra-se atualmente sem servidor. **Nome:** Sivandro Campos de Freitas **Cargo:** Gerente **Nome:** Wellington Soares da Silva; **Cargo:** Coordenador de Unidade **Destino/Período:** Tabatinga/Jutaí/Tonantins/Sto. Ant. Içá/Amaturá, 22/04 a 04/05/2025; **Objetivo:** Realizar ações de levantamentos fitossanitários referente a Praga Quarentenária Monilíase do Cacaú e Cupuaçu nos Municípios de Jutaí, Tonantins, Amaturá, Santo Antônio de Içá e Tabatinga, visando a Prevenção e Verificação dessa praga no estado do Amazonas. **Nome:** Aline Maria Oliveira Sena Pereira; **Cargo:** Gerente **Destino/Período:** Envira 21 a 30/04/2025; **Objetivo:** Acompanhar as atividades de visita técnica para verificação de equipamentos, levantamento de necessidade de equipamento, para elaboração de relatório de conformidade. **Nome:** Micael Castro de Souza; **Cargo:** Motorista **Destino/Período:** Itacoatiara 27 A 29/05/2025; **Objetivo:** realizar atividades de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORÍFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara. **Nome:** Carlos Maikon Gonçalves Silva; **Nome:** Beully de Carvalho Miguel; **Cargo:** 3º Sargento/PM **Destino/Período:** Manicoré, 08 A 22/04/2025; **Objetivo:** Atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, que estarão desenvolvendo as ações de fiscalização na Barreira Sanitária de Igapó-açu. **Nome:** Julio Bezerra Silva; **Nome:** Franciney de Souza Oliveira; **Cargo:** Cabo/PM **Destino/Período:** Manicoré, 22/04 a 06/05/2025; **Objetivo:** Atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, que estarão desenvolvendo as ações de fiscalização na Barreira Sanitária de Igapó-Açu. **Nome:** Julio Bezerra Silva; **Nome:** Osvaldo Pereira da Silva Neto; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Engº Agrônomo **Destino/Período:** Rio Preto da Eva, 11 a 17/05/2025; **Objetivo:** Realizar o Levantamento Fitossanitário das Pragas Quarentenárias de Citros. **Nome:** Mário Lima de Souza; **Cargo:** Soldado/PM **Destino/Período:** Novo Aripuanã, 04 A 19/04/2025; **Objetivo:** Atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, que estarão desenvolvendo as ações de fiscalização na Barreira Sanitária de Novo Aripuanã. **Nome:** Ana Cristina Krzyzaniak; **Cargo:** Fiscal Agropecuária Médica Veterinária **Destino/Período:** Manacapuru, 28 A 29/04/2025; **Objetivo:** realização de coleta de análise fiscal nos estabelecimentos Granja São Francisco SIE 048, Granja Amazonas SIE 054 e Granja São José SIE 74. **Nome:** Nilo Andrade do Nascimento **Cargo:** Cabo/PM **Nome:** Antonio Osvaldo Marreiro Pimenta; **Cargo:** Sargento/PM **Destino/Período:** Novo Aripuanã, 18/04 A 05/05/2025; **Objetivo:** Atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, que estarão desenvolvendo as ações de fiscalização na Barreira Sanitária de Novo Aripuanã. **Nome:** Tássio Luan Maciel Barbosa; **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Uarini/Alvarães, 22 a 27/04/2025; **Objetivo:** Realizar ações de apoio ao Médico Veterinário da unidade de Tefé durante fiscalização para o Programa de Vigilância Baseada em Riscos - PVBR no município de Uarini e Alvarães. **Nome:** Jammerson Alves de Oliveira; **Cargo:** Motorista Fluvial **Destino/Período:** Uarini/ Alvarães, 22 a 27/04/2025; **Objetivo:** Conduzir os servidores que realizarão ações de fiscalização para o Programa de Vigilância Baseada em Riscos - PVBR, no município de UARINI e ALVARÃES. **Nome:** Thiago Farias Gós de Souza **Cargo:** Coordenador de Unidade; **Destino/Período:** Uarini/Alvarães, 22 a 27/04/2025; **Objetivo:** Execução das Metas do Programa de Vigilância Baseada em Risco - PVBR/PNEFA nos municípios de Alvarães e Uarini. **Nome:** Cleide Pereira Lopes; **Cargo:** Assessor III **Destino/Período:** Canutama 21 a 30/04/2025; **Objetivo:** supervisionar as atividades administrativas desenvolvidas pela unidade, bem como atender demandas dos servidores, referente ao setor de pessoal. **Nome:** Wiuguiner Emilio Costa Felix; **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Sena Madureira 16 a 14/06/2025; **Objetivo:** Realizar apoio nos trabalhos administrativos do escritório durante a campanha de atualização cadastral na unidade de Boca do Acre/Sena Madureira que é localizada dentro do Estado do Acre conforme Termo de de cooperação técnica, tendo em vista que a Ulsav/Boca do Acre-Sena Madureira dispõe apenas de um servidor, que no período de campanha fica sobrecarregado devido a quantidade de atendimento. **Nome:** Michele Modesto Meireles; **Cargo:** Fiscal Agropecuária Médica Veterinária **Destino/Período:** Autazes, 02 a 06/06/2025; **Objetivo:** Realizar fiscalização e serviço de combate a fraude e clandestinidade no estabelecimento Autalac (SIE 041) e Sabor Duleite (SIE 139) e Sabor de Autazes (SIE 179), além de promover palestra sobre fraude e clandestinidade, mesa redonda sobre a produtos de origem da região no Município de Autazes. **Nome:** Joel Paula Freitas; **Cargo:** Motorista **Destino/Período:** Manicoré, 23 A 24 04/2025; **Objetivo:** Conduzir e dar apoio aos servidores da ADAF, que irão realizar troca de plantão na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no Igapó-Açu no município de Manicoré. **Nome:** Walcemir Sa da Silva; **Cargo:** Coordenador **Destino/Período:** Manicoré, 14

A 15/04/2025; **Objetivo:** Conduzir e dar apoio aos servidores da ADAF, que irão realizar troca de plantão na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no Igapó-Açu no município de Manicoré. **Nome:** Fladson Augusto Matinez da Silva; **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Itacoatiara, 28/04 a 12/05/2025; **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção permanente no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 218370

PORTARIA Nº181/2025 - ADAF/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONSIDERAR CONCEDIDO licença médica aos servidores abaixo:

I- Eloisa Martins Soares Maciel, matrícula Nº256.869-1A, no período de 03/01/2025 à 12/04/2025, referente a 100 (cem) dias, conforme Láudo Médico Nº299344/2025;

II- Elton Rocha Chaves Junior, matrícula Nº266.694.4A, no período de 05/02/2025 à 05/04/2025, referente a 60 (sessenta) dias, conforme Láudo Médico Nº298300/2025;

III- Lilian Toffanetto, matrícula Nº256.973-6A, no período de 03/01/2025 à 02/04/2025, referente a 90 (noventa) dias, conforme Láudo Médico Nº298693/2025;

IV- Maria Luiza Grigio, matrícula Nº256.719-9A, no período de 09/10/2024 à 22/10/2024, referente a 14 (quatorze) dias, conforme Laudo Médico Nº297078/2025;

V- Nádia Nara dos Santos Valente, matrícula Nº256.960-4A, no período de 03/02/2025 à 16/04/2025, referente a 73 (setenta e três) dias, conforme Láudo Médico Nº298441/2025;

VI- Paula de Carvalho Machado Araujo, matrícula Nº259.221-5A, no período de 03/02/2025 à 12/03/2025, referente a 38 (trinta e oito) dias, conforme Láudo Médico Nº300471/2025;

VII- Ramerson Vasconcelos Ferreira, matrícula Nº194.149-6C, no período de 11/02/2025 à 11/04/2025, referente a 60 (sessenta) dias, conforme Laudo Médico Nº299196/2025;

VIII- Ricardo Augusto Gonçalves Borges, matrícula Nº220.729-0B, no período de 01/12/2024 à 31/12/2024, referente a 31 (trinta e um) dias, conforme Laudo Médico Nº295955/2025;

IX- Vanderson Ribeiro Ferreira, matrícula Nº256.809-8A, no período de 24/09/2024 à 23/10/2024, referente a 30 (trinta) dias, conforme Láudo Médico Nº291600/2024;

Art. 2º - CONSIDERAR CONCEDIDO faltas justificadas aos servidores abaixo:

I- Erica Beatriz Valente Carvalho, matrícula Nº258.351-8A, no dia 21/03/2025, referente a 1 (um) dia, conforme Atestado Médico;

II- Gisele Torres Climaco de Araújo, matrícula Nº258.386-0A, de 24/03/2025 a 26/03/2025, referente a 3 (três) dias, conforme Atestado Médico.

III- Juan Clebson Ferreira Cordeiro, matrícula Nº256.847-0A, no dias dias 27/02/2025 à 28/02/2025, referente a 2 (dois) dias, conforme Atestado Médico;

IV- Tamara Regina de Souza Baia, matrícula Nº256.842-0A, de 19/03/2025 a 21/03/2025, referente a 3 (três) dias, conforme Atestado Médico.

Art. 3º - CONSIDERAR CONCEDIDO licença para tratamento de interesse particular ao servidor abaixo:

I- Renan Rocha de Almeida, matrícula Nº241.499-6B, no período de 31/03/2025 à 04/05/2025, duração de 1 (um) mês e 5 (cinco) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 218372

Fundação de Medicina Tropical
“Doutor Heitor Vieira Dourado” –
FMT-AM

PORTARIA Nº079/2025-GDP/FMT-HVD.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.00114 9/2025-49-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:
I- AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora **Patrícia Jeane de Oliveira Costa**- Enfermeiro desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 189.984-8B, no período de **05/05/2025 a 02/08/2025**, referente ao quinquênio **01/02/2017 à 31/01/2022**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 01 de abril de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 218297

PORTARIA Nº078/2025-GDP/FMT-HVD
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.º14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio desta Fundação de Medicina Tropical; **CONSIDERANDO** ainda o Memo. Nº027/2025-GCC/FMT-HVD, para acompanhar a execução dos Contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio desta Fundação. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o seguinte servidor: **MARCIA DA COSTA CASTILHO**, novo Fiscal Titular, no Termo de Empenho nº2028/2024 - MARIA DE JESUS LIMA BARBOSA. Cujo Objeto é: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e calibração dos equipamentos utilizados para ensaios imunoenzimáticos (sorologia), conforme projeto básico, instalados na Gerência de Virologia da FMT-HVD. Vigência: 05/12/2024 A 05/01/2025.

II - DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FMT-HVD**, em Manaus, 31 de março de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 218304

PORTARIA Nº080/2025-GDP/FMT-HVD
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.º 14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos desta Fundação de Medicina Tropical; **CONSIDERANDO** ainda; o que consta no Memo. Nº028/2025-GCC/FMT-HVD. **RESOLVE: I - DESIGNAR** a servidora **ELANE DA SILVA BEZZERRA** como Gestor para o seguinte Termo de Contrato: n.º2028/2024-MARIA DE JESUS LIMA BARBOSA . cujo Objeto é: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e calibração dos equipamentos utilizados para ensaios imunoenzimáticos (sorologia), conforme projeto básico, instalados na Gerência de Virologia da FMT-HVD. Vigência: 05/12/2024 a 05/01/2025.

II - DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FMT-HVD**, em Manaus, 31 de março de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 218305

PORTARIA Nº0081/2025-GDP/FMT-HVD.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº01.02.017304.001227/2025-05. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** a Licença Especial do servidor, **MAURICIO BORBOREMA DE MEDEIROS**, matrícula nº173.396-6B, ocupa do cargo de Médico, no período de 02/04/2025 à 30/06/2025, referente ao quinquênio de 2020/2025, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas. **II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE**, em Manaus, 01 de abril de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 218306

PORTARIA Nº082/2025-GDP/FMT-HVD.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº0106, de 18/05/2007; **CONSIDERANDO** o teor do E-mail da DENPE/ FMT-HVD, datado de 01/04/2025, e **CONSIDERANDO** ainda, a vigência da Portaria nº0170/2024-GDP/FMT-HVD e a necessidade de instituir uma

nova Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Programa de Apoio à Iniciação Científica -PAIC desta FMT-HVD, para o período de 2025/2026, em conformidade com as normas contidas na RESOLUÇÃO Nº003/2025-CD/FAPEAM/DECISÃO Nº003/2024 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº002/2025, de 05 de janeiro de 2025-PAIC-AM-EDIÇÃO 2025/2026.

RESOLVE:

I - **REVOGAR**, os efeitos da Portaria nº0170/2024-GDP/FMT-HVD, pub. no DOE, no dia 09/07/2024, p.14- Poder Executivo- Seção II.

II -**CONSTITUIR** a Comissão Institucional de Avaliação e Acompanhamento do Programa de Apoio à Iniciação Científica -PAIC desta FMT-HVD, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para o período de 2025/2026.

Gisely Cardoso de Melo	Coordenadora Paic
Silvia Cássia Brandão Justiniano	Presidente
Marcia da Costa Castilho	Membro
Alexandra Brito de Souza	Membro
Marcelo Augusto Mota Brito	Membro
Débora Raysa Teixeira de Sousa	Membro
Kátia Santana Cruz	Membro
Grafe Oliveira Pontes	Membro
Elisangela Aparecida da Silva	Membro
Erica da Silva Carvalho	Membro
Marcia Neiva	Membro

III - **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 01 de abril de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 218377

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

RESENHA Nº 006/2025 - DESLOCAMENTO/FUHAM

Nome: Lisiane Machado Contente Nogueira, Mat. 197.358-4C, Médica Especialista **Período:** 15 a 17/05/2025 **Trecho:** Manaus-São Paulo-Manaus. **Objetivo:** participar do evento denominado “Cabelos e Unhas-9º Simpósio da SBD & 10º Simpósio da SBD-RESP”. **Nome:** Carolina Chrusciak Talhari Cortez, Mat. 192.218-1D, Pesquisador Titular **Período:** 10 a 12/04/2025 **Trecho:** Manaus-São Paulo-Manaus. **Objetivo:** participar do evento denominado “47º Simpósio de Dermatologia Tropical e Doenças Negligenciadas da SBD”. **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRASE.**
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA” - FUHAM.

Manaus, 31 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 218380

EXTRATO Nº 018/2025-FUHAM

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024-FUHAM. Assinatura: 28.03.2025. Partes: FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA” - FUHAM e a empresa TECONTROL - SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ 09.478.040/0001-18. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual para dar continuidade aos serviços objeto do Contrato, conforme Termo de Referência nº 01/2025-FUHAM. Prazo: 01.04.2025 a 01.04.2026. Valor mensal estimado: R\$ 3.023,66 (Três mil e vinte e três reais e sessenta e seis centavos) e o valor total estimado de R\$ 36.283,91 (Trinta e seis mil e duzentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos). Dotação Orçamentária: As despesas com a execução deste Contrato, no presente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701, Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso: 1.600.2310.0000.0000, Natureza da Despesa: 33903916, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 14.03.2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000149, no valor de R\$ 3.023,66 (Três mil e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), referente ao mês de abril/2025, ficando o saldo remanescente deste exercício a ser empenhado de acordo com a liberação do orçamento pelo Fundo Estadual de Saúde/FES. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento

vindouro. Fundamento legal: Processo Administrativo nº 01.02.017303.00 0011/2025-32-SIGED. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”.**

Manaus, 01/04/2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 218383

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2025. **Processo Administrativo nº 01.01.028201.003882/2024-56 (CETAM).** Data da assinatura: 31/01/2024. **Partes: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, de CNPJ nº 06.168.092/0001-08 e o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, CNPJ nº 05.846.254/0001-49. OBJETO:** a concessão de estágios curriculares para complementação do ensino e da aprendizagem, o desenvolvimento de atividades referentes a projetos de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação bem como a realização de aulas práticas dos estudantes matriculados e frequentando regularmente os cursos Técnicos de Enfermagem, Análises de Clínicas, Radiologia e Administração, entre outras área que forem demandas entre as partes. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar de 10/03/2025 a 10/03/2028. **Signatários:** Fábio Henrique dos Santos Albuquerque - Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (CETAM; Ayllon Menezes de Oliveira - **DIRETOR-PRESIDENTE DA FHAJ.**

Manaus, 28 de Março de 2025

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 218263

PORTARIA Nº. 00029/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a relação de aprovados para Residência:

Anestesiologia, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia Geral, para os exercícios de 2025 a 2028 e em convênio com o Ministério da Educação/Comissão Nacional de Residência Médica, pareceres nº. 408/10, e nº. 100/11 Processos nº. 23000.000755/2011-71, aprovado em 16/12/2010, e nº. 2011-376/2011-790 aprovado em 15/12/2011.

RESOLVE:

Autorizar a inclusão em folha de pagamento como bolsista no valor de R\$. 4.106,09 (Quatro mil cento e seis reais e nove centavos), conforme abaixo relacionados, pelo período de 03 (três) anos, de 27 de março de 2025 a 27 de março de 2028.

Ortopedia e Traumatologia
1. Raquel Freitas de Carvalho

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 218264

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2025. **Processo Administrativo nº 01.01.028201.003882/2024-56 (CETAM).** Data da assinatura: 31/01/2024. **Partes: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, de CNPJ nº 06.168.092/0001-08 e o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, CNPJ nº 05.846.254/0001-49. OBJETO:** a concessão de estágios curriculares para complementação do ensino e da aprendizagem, o desenvolvimento de atividades referentes a projetos de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação bem como a realização de aulas práticas dos estudantes matriculados e frequentando regularmente os cursos Técnicos de Enfermagem, Análises de Clínicas, Radiologia e Administração, entre outras área que forem demandas entre as partes. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, a contar de 10/03/2025 a 10/03/2028. **Signatários:** Fábio Henrique dos Santos Albuquerque - Di-

retor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (CETAM; Ayllon Menezes de Oliveira - Diretor-Presidente da FHAJ.

Manaus, 28 de março de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 218266

PORTARIA Nº 27/2025 - DIRPRE/FHAJ

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a correta avaliação, indicação e aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), visando a segurança dos pacientes e a eficiência dos procedimentos hospitalares; **CONSIDERANDO** a importância da transparência e da padronização dos processos de análise de OPME no âmbito da Fundação Hospital Adriano Jorge; **RESOLVE:**

I - DETERMINAR a criação da Comissão de Análise de OPME no âmbito da Fundação Hospital Adriano Jorge, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a aquisição e utilização de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), conforme normativas vigentes.

II - DESIGNAR os seguintes membros para compor a referida Comissão:

- 1 - Sandro Welligton Costa Pessoa (gerente de informática);
- 2 - Lailla Melissa Castro Moraes (gerente de enfermagem);
- 3 - Altamira Gorete Reges Rodrigues Alves (Assessor IV);
- 4 - Odvania Mendes de Melo (Gerente do Centro Cirúrgico);
- 5 - Mariana Freitas de Souza Barba (Assessora Jurídica em exercício)

III - ATRIBUIR à Comissão as seguintes competências:

- a) Avaliar as solicitações de OPME encaminhadas pelos setores assistenciais;
- b) Emitir pareceres técnicos fundamentados quanto à necessidade, pertinência e adequação dos materiais solicitados;
- c) Zelar pela padronização dos itens de OPME utilizados na instituição;
- d) Garantir o cumprimento das normativas legais e éticas na aquisição e utilização dos materiais;
- e) Sugerir medidas de aprimoramento dos processos de aquisição e controle de OPME;
- f) Indicar o servidor que realizará a avaliação do material OPME.

IV - ESTABELECE que a Comissão se reunirá periodicamente, conforme necessidade, para análise e deliberação das solicitações, lavrando-se ata das reuniões.

Esta Portaria terá vigência imediatamente, a contar de sua publicação. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ**, em Manaus, 28 de março de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 218267

ERRATA

NA PORTARIA 00023/2025-FHAJ, referente à publicação de aprovados para Residência: Anestesiologia, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia Geral, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 24 de março de 2025, Poder Executivo Seção II pagina 68.

Onde se lê:

Para os exercícios de 2023 a 2026Leia-se:

Para os exercícios de 2025 a 2028

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 218319

ERRATA

NA PORTARIA 00024/2025-FHAJ, referente à publicação de aprovados para Residência: Clínica Médica, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 24 de março de 2025, Poder Executivo Seção II pagina 68.

Onde se lê:

Para os exercícios de 2024 a 2026

Leia-se:

Para os exercícios de 2025 a 2027

Onde se lê:

Bruna Azevedo Guimarães

Leia-se:

Bruna Azedo Guimarães

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 218321

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 27/2025-GRH/DAF/FVS-RCP.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS “DRª ROSEMARY COSTA PINTO”, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019;

RESOLVE: Incluir na Portaria nº 181/2024/GRH/DAF/FVS-RCP, que trata da escala de férias para o exercício de 2025, a servidora **Mônica Mirna do Nascimento Saraiva**, matrícula 003.465-7B, mês de **Abril**.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FVS-RCP, em Manaus, 31 de março de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 218351

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº024/2025-GAB/FUNTEC - 01/04/2025;

1. Destino / Período: Comunidades Canaã e Nova Esperança/AM - 14 a 18/04/2024; Servidor/Matrícula: Said Pereira Hossary, matrícula: 207999-2D, Samia Mara da Silva Menezes Mat. nº 174.774-6C e Michele Rodrigues Moraes Mat. nº 237699-7F. Objetivo: A equipe do Sistema de Comunicação Encontro das Águas irá às comunidades Canaã e Nova Esperança, zona rural do município de Novo Airão/AM, no período de 14 a 18 de abril de 2025 para realizar gravação de sonoras e captação de imagens sobre turismo sustentável, projeto Mulheres das Plantas Medicinais e Semana Baré. O material será veiculado no programa Agro Amazonas, no programa Panorama e no Canal Rural. Proc.: 01.01.028301.000294/2025-13
2. Destino/Período: Manacapuru/AM - 17 a 19/04/2025; Servidor/Matrícula: Elisangela Lima Marinheiro Mat. nº 2625067B, Marília Correa Garcia Dos Santos Mat. nº 2698250A, Charles Lazaro Da Silva Pereira Mat. nº 1747258A. Objetivo: Produzir matérias sobre o turismo de selva e belezas naturais no entorno da cidade, o material produzido será veiculado no programa Panorama. Proc.: 01.01.028301.000293/2025-79.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 218391

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **Processo nº 01.02.011304.016341/2024-72 - SIGED/UEA**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 502/2024-CSC** que transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 47.133/2023; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** Aquisição de material permanente (Contêiner) para atender as necessidades dos Laboratórios e Núcleos da Escola Normal Superior (ENS) da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), em favor da **empresa NORTH BIO DA AMAZONIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 00.780.568/0001-72, arrematante do item 01, com valor total de R\$ 2.745.000,00 (Dois milhões Setecentos e Quarenta e Cinco mil Reais); perfazendo o valor global da aquisição de R\$ 2.745.000,00 (Dois milhões Setecentos e Quarenta e Cinco mil Reais).

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 218261

EDITAL Nº 043/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **torna público** que estão abertas as inscrições de **Vagas Remanescentes** do processo seletivo destinado aos servidores dos órgãos que compõe o Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, interessados em realizar o curso de especialização em **Segurança e Saúde no Trabalho**, no período de **02/04/2025 a 03/04/2025**, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 218318

PORTARIA Nº 274/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que determina o art. 173 da Lei nº 1.762/1986, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.02.011304.034410/2024-20; **RESOLVE: I - INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para apurar no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), os fatos narrados, conforme Lei nº 1.762/1986; e **II - DETERMINAR** que os seguintes membros docentes da Comissão de Regime Disciplinar (CRD/UEA), instituída por meio da Portaria nº 603/2023-GR/UEA e 1171/2023-GR/UEA, conduzam o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos:
Susane Patrícia Melo de Lima - Membro Docente
Marcelo Vinicius de Oliveira - Membro Docente
Manoel Luiz Neto - Membro Docente
Denison Melo de Aguiar - Membro Docente
Ygor Felipe Távora da Silva - Membro Docente
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 218312

PORTARIA Nº 277/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º da Resolução Nº 37/2014 - CONSUNIV, que institui a Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários - CEAC; **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 033/2025 - PROEX/UEA; **RESOLVE:**
Art. 1º Nomear, pro tempore, a servidora Katia Cilene dos Santos Silva como representante técnico-administrativo das Unidades Acadêmicas da capital na Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários - CEAC, em substituição ao servidor Bruno de Aquino Cortez, nomeado por meio da Portaria nº 630/2024 - GR/UEA.
Art. 2º A presente nomeação vigorará até a realização de nova eleição para o referido cargo de representação.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 218313

PORTARIA Nº 276/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: AUTORIZAR** a concessão de adiantamento aos servidores de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020:
I - FELIPE COSTA PASSOS ANVERES
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
II - CARLOS FELIPE DA SILVA COSTA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 218314

PORTARIA Nº 278/2025 - GR/UEA
A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo Nº 01.02.011304.004378/2025-39- GR/UEA de 10/02/2025, **RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 131/2025 - GR/UEA, de 12/02/2025.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 218316

PORTARIA Nº 280/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo Nº 01.02.011304.021341/2024-94; **CONSIDERANDO** o teor do art. 7º, inciso III, da Resolução Nº 030/2020 - CONSUNIV/UEA, bem como, o art. 7º, parágrafo 10º, da mesma Resolução; **RESOLVE: EXCLUIR** do cadastro discente, o Sr. A.L.O.S., sob a matrícula de nº 182202004, do Curso de Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde desta Universidade (ESA).
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 218317

PORTARIA Nº 267/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o art. 3º da Resolução Nº 64/2017 e Resolução Nº 62/2017 - CONSUNIV. **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão Eleitoral Local** que terá a incumbência de supervisionar o processo de eleição para o **cargo de Diretor e Coordenador de Qualidade, e Coordenador de Curso** do Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP, além de servir de instância recursal.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Virgílio Bandeira do Nascimento Filho	Presidente
02	Adriano Marcio dos Santos	Representante Titular Docente
03	Carmem Lourdes Freitas dos Santos Jacaúna	Representante Titular Docente
04	Isabel do Socorro Lobato Beltrão	Representante Titular Docente
05	Mônica Xavier de Medeiros	Representante Titular Docente
06	Edilson Barroso Gomes	Representante Suplente Docente
07	Weberson Fernandes Grizoste	Representante Suplente Docente
08	Georgina Terezinha Brito de Vasconcelos	Representante Suplente Docente
09	Tiago Barbosa Pereira	Representante Suplente Docente
10	Naimy Farias de Castro	Representante Suplente Docente
11	Maria Inês Ferreira Brasil	Representante Titular Técnico
12	Otília Maria Lima Lopes Ferreira	Representante Suplente Técnico
13	Railson Castro dos Santos	Representante Titular Discente
14	Mônica Nunes dos Santos	Representante Suplente Discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 218330

(*) PORTARIA Nº 686/2023 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu e o que consta no Processo nº 01.02.011304.022080/2023-49. **CONSIDERANDO** o Artigo 21, inciso XIX, da lei 3656/11, o qual dispõe que as funções abaixo discriminadas são

atribuições correlatas à função de docência; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Recursos Naturais da Amazônia, a contar de 26/07/2023 até o dia 26/07/2025.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Prof. Dr. Jair Max Furtunato Maia	Coordenador
02	Prof. Dr. Hector Henrique Ferreira Koolen	Vice Coordenador

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2025.

(*) Republicado devido à correção no corpo do texto da portaria de coordenação, publicada no D.O.E. em 26/07/2023

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 218331

PORTARIA Nº 287/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; **CONSIDERANDO** os dispositivos legais relativos ao Plano Plurianual Estadual para o período de 2024-2027, com destaque para a Lei Nº 6.671, de 28 de dezembro de 2023; **CONSIDERANDO** que o Plano Plurianual (PPA) configura-se como um importante instrumento de planejamento e gestão estratégica governamental, devendo orientar as ações estaduais futuras no cumprimento de suas finalidades estatutárias; **CONSIDERANDO** a necessidade dos órgãos monitorarem os programas e ações a eles vinculados, assim como realizarem a avaliação dos resultados institucionais apurados, por intermédio do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Amazonas (SPLAM); **RESOLVE: I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para assumirem o perfil de Responsáveis por Ação da UEA (titulares e suplentes) no Sistema SPLAM (Ano-base 2025), conforme as seguintes ações vinculadas ao Programa 3306: **PROGRAMA: 3306 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS**

Ação 1533 - Construção e Adequação da Rede Física
Titular: Anderson Barbosa Serique - Prefeitura Universitária
Suplente: Frankilândio Teixeira Costa - Prefeitura Universitária
Ação 2698 - Interiorização do Ensino Superior
Titular: Thiago da Costa Ribeiro - PROINT
Suplente: Maria Liliane Barbosa Aguiar - PROINT
Ação 2700 - Fortalecimento do Ensino de Graduação
Titular: Dinah Figliuolo - PROGRAD
Suplente: Simone Marcela Carvalho do Nascimento - PROGRAD
Ação 2701 - Fortalecimento da Pesquisa e do Ensino de Pós-Graduação
Titular: Carlos Renato Rossário de Jesus - PROPESP
Suplente: Patrícia Melchionna Albuquerque - PROPESP
Ação 2702 - Extensão Universitária
Titular: Nicolle Carolina Andrade Castello Branco - PROEX
Suplente: Caroline Botelho Campelo - PROEX
Ação 2703 - Apoio e Assistência Estudantil
Titular: Nicolle Carolina Andrade Castello Branco - PROEX
Suplente: Caroline Botelho Campelo - PROEX
Ação 2734 - Fomento e Implementação de Processos de Internacionalização
Titular: Isabelle Rodrigues de Souza - ARI
Suplente: Vanúbia Araújo Laulate Moncayo - ARI
Ação 2719 - Estimulo à Implementação de Inovações Tecnológicas
Titular: Antônio de Lima Mesquita - AGIN
Suplente: Washington Gomes de Souza Filho - AGIN
Ação 2822 - Apoio e Atendimento à Comunidade Universitária
Titular: Nicolle Carolina Andrade Castello Branco - PROEX
Suplente: Caroline Botelho Campelo - PROEX
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 218332

PORTARIA Nº 283/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o art. 3º da Resolução Nº 64/2017 e Resolução Nº 62/2017 - CONSUNIV. **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão Eleitoral Local** que terá a incumbência de supervisionar o processo

de eleição para o **cargo de Diretor e Coordenador de Qualidade, e Coordenador de Curso da Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT**, além de servir de instância recursal.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Helen Rita Menezes Coutinho	Presidente
02	Jhon Weiner de Castro	Representante Titular Docente
03	José Arcângelo Santiago Brasil	Representante Titular Docente
04	Meireane Rodrigues Ribeiro de Carvalho	Representante Titular Docente
05	Nelson Fernando Caiado	Representante Titular Docente
06	André Duarte Paes	Representante Suplente Docente
07	Cristiane da Silveira	Representante Suplente Docente
08	Diogo Artur Bianco Navia	Representante Suplente Docente
09	Gislaine Regina Pozzetti	Representante Suplente Docente
10	Maria Adriana Sena Bezerra Teixeira	Representante Suplente Docente
11	Jefferson Claudino Pereira Santos	Representante Titular Técnico
12	Sáshala Maciel da Silva Lima	Representante Suplente Técnico
13	Milena Raquel Dos Reis Serique	Representante Titular Discente
14	Pedro Luciano Santos Arcos	Representante Suplente Discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 218334

PORTARIA Nº 284/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o art. 3º da Resolução Nº 64/2017 e Resolução Nº 62/2017 - CONSUNIV. **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão Eleitoral Local** que terá a incumbência de supervisionar o processo de eleição para o **cargo de Diretor e Coordenador de Qualidade, e Coordenador de Curso Regular da Escola Superior de Ciências Sociais - ESO**, além de servir de instância recursal.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Ricardo de Almeida Breves	Presidente
02	Juliano Milton Kruger	Representante Titular Docente
03	Aderli Vasconcelos Simões	Representante Titular Docente
04	Gabriel Lima e Silva	Representante Titular Docente
05	Luiz Marcel Chagas da Silva	Representante Titular Docente
06	Elisângela Leitão de Oliveira	Representante Suplente Docente
07	Victor Godeiro de Medeiros Lima	Representante Suplente Docente
08	Sálvio de Castro e Costa Rizzato	Representante Suplente Docente
09	Keyla Cirqueira Cardoso Nunes	Representante Suplente Docente
10	Rúbia Silene Alegre Ferreira	Representante Suplente Docente
11	Biligran Calixto da Silva	Representante Titular Técnico
12	Anderson Pereira Azevedo	Representante Suplente Técnico
13	Matheus Mauricio Nery Ribeiro	Representante Titular Discente
14	Dhuly Vitória Bezerra Mota	Representante Suplente Discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 218335

PORTARIA Nº 282/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o art. 3º da Resolução Nº 64/2017 e Resolução Nº 62/2017 - CONSUNIV. **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão Eleitoral Local** que terá a incumbência de supervisionar o processo de eleição para o **cargo de Diretor e Coordenador de Qualidade, e**

Coordenador de Curso da Escola Normal Superior - ENS, além de servir de instância recursal.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Joab Grana Reis	Presidente
02	José Vicente De Souza Aguiar	Representante Titular Docente
03	Maria Clara Da Silva Forsberg	Representante Titular Docente
04	Alexandra Salerno Pinheiro	Representante Titular Docente
05	Marcos Roberto Dos Santos	Representante Titular Docente
06	Geraldine Silveira Lima	Representante Suplente Docente
07	Iêda Hortêncio Batista	Representante Suplente Docente
08	Jair Max Furtunato Maia	Representante Suplente Docente
09	Susane Patrícia Lima	Representante Suplente Docente
10	Carlos Renato Rosário De Jesus	Representante Suplente Docente
11	Rafael Cristian Paes Molinari	Representante Titular Técnico
12	Fabiangela Albuquerque Ferreira Da Silva	Representante Suplente Técnico
13	Carla Gabrielly Leite Augusto	Representante Titular Discente
14	Ana Beatriz Oliveira Barreto De Souza	Representante Suplente Discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 218336

PORTARIA Nº 285/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o art. 3º da Resolução Nº 64/2017 e Resolução Nº 62/2017 - CONSUNIV; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão Eleitoral Local** que terá a incumbência de supervisionar o processo de eleição para o **cargo de Diretor e Coordenador de Qualidade, e Coordenador de Curso** da Escola Superior de Tecnologia - EST, além de servir de instância recursal.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Jamile Dehaini	Presidente
02	Alessandro de Souza Bezerra	Representante Titular Docente
03	Felicien Goncalves Vasquez	Representante Titular Docente
04	Maria Betania Leal de Oliveira	Representante Titular Docente
05	Rodrigo Farias Araujo	Representante Titular Docente
06	Jose Ramon Hechavarria Perez	Representante Suplente Docente
07	Juciklecia da Silva Reinaldo	Representante Suplente Docente
08	Kiki Pinheiro Melo Braga	Representante Suplente Docente
09	Marcia Sampaio Lima	Representante Suplente Docente
10	Melquizedec Arcos Rodrigues	Representante Suplente Docente
11	Juda Izel Silva	Representante Titular Técnico
12	Ruan Paulo Amorim de Amorim	Representante Suplente Técnico
13	Celine Campos dos Santos	Representante Titular Discente
14	Mateus Cabral Pinheiro	Representante Suplente Discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 218337

PORTARIA Nº 268/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o art. 3º da Resolução Nº 64/2017 e Resolução Nº 62/2017 - CONSUNIV; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão Eleitoral Local** que terá a incumbência de supervisionar o processo de eleição para o **cargo de Diretor e Coordenador de Qualidade, e Coordenador de Curso** do centro de estudo Superior de Tefé - CEST, além de servir de instância recursal.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	William Costa da Silva	Presidente
02	Daiane Beatriz Santana Santos	Representante Titular Docente

03	Eubia Andrea Rodrigues	Representante Titular Docente
04	Rita de Cassia Fraga Machado	Representante Titular Docente
05	Roseane de Paula Gomes Moraes	Representante Titular Docente
06	Raimundo Carlos Pereira Junior	Representante Titular Docente
07	Teresinha de Jesus de Sousa Costa	Representante Suplente Docente
08	Eloá Arevalo Gomes Fraga	Representante Suplente Docente
09	Sandra Freitas Santos	Representante Suplente Docente
10	Jose Nonato Belarmino de Souza	Representante Titular Técnico
11	Felipe Soares Cruz	Representante Suplente Técnico
12	Dulcinei Gomes de Almeida	Representante Titular Discente
13	Gabriela de Souza Aquino	Representante Suplente Discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 218338

PORTARIA Nº 281/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o art. 3º da Resolução Nº 64/2017 e Resolução Nº 62/2017 - CONSUNIV; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão Eleitoral Local** que terá a incumbência de supervisionar o processo de eleição para o **cargo de Diretor e Coordenador de Qualidade, e Coordenador de Curso** da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA, além de servir de instância recursal.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Vanderlan Santos Mota	Presidente
02	Maria do Livramento Coelho Prata	Representante Titular Docente
03	Andre Augusto Franco Marques	Representante Titular Docente
04	Cheila Maria Lins Bentes;	Representante Titular Docente
05	Cristiane Paulain David	Representante Titular Docente
06	Felipe Canan	Representante Suplente Docente
07	Ana Paula de Carvalho Portela	Representante Suplente Docente
08	Marcelo Vinicius de Oliveira	Representante Suplente Docente
09	Cristiane Aschidamini	Representante Suplente Docente
10	Shirley Maria de Araújo Passos	Representante Suplente Docente
11	Idenil de Melo Albuquerque	Representante Titular Técnico
12	Sara Jessica Teixeira de Andrade	Representante Suplente Técnico
13	Marco Antonio Moleiro Baima Junior	Representante Titular Discente
14	Ryan Esteves	Representante Suplente Discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 218339

PORTARIA Nº 269/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o art. 3º da Resolução Nº 64/2017 e Resolução Nº 62/2017 - CONSUNIV; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão Eleitoral Local** que terá a incumbência de supervisionar o processo de eleição para o **cargo de Diretor e Coordenador de Qualidade, e Coordenador de Curso** regular da UEA para o Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB, além de servir de instância recursal.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Luciane Caetano Nunes	Presidente
02	Jonas Dias de Souza	Representante Titular Docente
03	Alexandra Nascimento de Andrade	Representante Titular Docente
04	Enildo Batista Lopes	Representante Titular Docente
05	Adriana Aparecida das Neves de Queiroz	Representante Titular Docente
06	Cristiane Suely Melo de Carvalho	Representante Suplente Docente
07	Máximo Alfonso Rodrigues Billacrês	Representante Suplente Docente
08	Rosi Meri Bukowitz Jankauskas	Representante Suplente Docente
09	Rainey Ferreira do Nascimento	Representante Suplente Docente

10	Valter Luciano Gonçalves Villar	Representante Suplente Docente
11	Patrick Jonathan Flores da Cruz	Representante Titular Técnico
12	Jairo da Silva Lima	Representante Suplente Técnico
13	Leonardo dos Santos de Almeida	Representante Titular Discente
14	Ralison Nascimento da Costa	Representante Suplente Discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 218341

PORTARIA Nº 270/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o art. 3º da Resolução Nº 64/2017 e Resolução Nº 62/2017 - CONSUNIV; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão Eleitoral Local** que terá a incumbência de supervisionar o processo de eleição para o **cargo de Diretor e Coordenador de Qualidade, e Coordenador do Curso** Regular da Escola de Direito - ED, além de servir de instância recursal.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Mario Vitor Aufeiro	Presidente
02	Rejane da Silva Viana	Representante Titular Docente
03	André Petzhold Dias	Representante Titular Docente
04	Jefferson Ortiz Matias	Representante Titular Docente
05	Ygor Felipe Távora da Silva	Representante Titular Docente
06	Antonio Enrique Fonseca Romero	Representante Suplente Docente
07	Fabio Amazonas Massulo	Representante Suplente Docente
08	Adelson Silva dos Santos	Representante Suplente Docente
09	Jesuan Henrique da Silva	Representante Titular Técnico
10	Raisa Albuquerque da Silva	Representante Suplente Técnico
11	João Matheus Sousa Campos	Representante Titular Discente
12	Juliana Victoria Amorim	Representante Suplente Discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 218342

PORTARIA Nº 286/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o art. 3º da Resolução Nº 64/2017 e Resolução Nº 62/2017 - CONSUNIV; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão Eleitoral Geral** que terá a incumbência de supervisionar o processo de eleição para o **cargo de Diretor e Coordenador de Qualidade, e Coordenador de Curso das Unidades Acadêmicas da UEA**, a saber: Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT, Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA, Escola Superior de Ciências Sociais - ESO, Escola Normal Superior - ENS, Escola de Superior de Tecnologia - EST, Escola de Direito - ED, Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP, Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB, Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara - CESIT e Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST, além de servir de instância recursal.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Thiago Braga Dantas	Presidente
02	Edilza Laray de Jesus	Representante Titular Docente
03	Antonio Enrique Fonseca Romero	Representante Titular Docente
04	Cristiane da Silveira	Representante Titular Docente
05	Sérgio Duvoisin Júnior	Representante Titular Docente
06	Jubrael Mesquita da Silva	Representante Suplente Docente
07	Vadzim Ivanou	Representante Suplente Docente
08	Wagner Ferreira Monteiro	Representante Suplente Docente
09	Carlos Renato Rosário de Jesus	Representante Suplente Docente
10	Jonas Alves de Oliveira	Representante Suplente Docente
11	José Otávio de Lima Sampaio	Representante Titular Técnico

12	Francismar Lindoso Costa	Representante Suplente Técnico
13	Rafael Caio Sena Batista	Representante Titular Discente
14	Bruno dos Santos Ribeiro	Representante Suplente Discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 218343

RESENHA Nº 011/2025
ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO:** Professor Escola Superior de Tecnologia - EST.
Curso de Engenharia Química - Regular.
20h Edson Queiroz da Fonseca Júnior - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 31.03.2025 e término: 30.09.2025.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 104/2024-GR/UEA, de 26/11/2024; do Processo Seletivo Simplificado/2024 e o que consta do processo n.º 01.02.011304.019721/2024-69, de 02/07/2024. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 218348

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Controladoria - Geral do Estado do Amazonas - CGE/AM; OBJETO: O objeto do presente Acordo é a cooperação entre os Partícipes na conjugação de esforços acadêmicos, técnicos e científicos referentes ao ensino superior da SEGUNDA PARTICIPE, notadamente os relacionados à Graduação, à Pós-Graduação, a Projetos de Pesquisa, Extensão e Inovação, bem como ao desempenho de atividades técnicas e administrativas, na forma da Legislação vigente e de acordo com o projeto de execução disposto neste Acordo. que se encontra em anexo em forma de Plano de Trabalho, tornando-se parte integrante do mesmo; DA VIGÊNCIA: O presente Acordo vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.028458/2024-07.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 218315

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

PORTARIA n.º 09 de 31 de março de 2025
O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE (FUNATI) DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.
CONSIDERANDO a necessidade de implantação e gestão do Núcleo de Telessaúde da FUNATI;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados os responsáveis pela coordenação e gestão do Núcleo de Telessaúde da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade (FUNATI), conforme segue:
I - Coordenação Geral: A Coordenação Geral do Núcleo de Telessaúde será composta pelas seguintes funções:
a) Coordenação Técnico-Científica: Dr.ª Ivana Beatrice Manica da Cruz
b) Coordenação Executiva: Dr.ª Vanusa do Nascimento
II - Gestão Financeira: Fica nomeado Carlos Houssaine do Nascimento para a Gestão Financeira do Núcleo de Telessaúde, com as seguintes responsabilidades:
a) Gerir e controlar os recursos financeiros do Núcleo, garantindo a adequação e a transparência nos processos orçamentários.
b) Supervisionar as despesas e os contratos financeiros, zelando pelo cumprimento das normas de contabilidade pública.

c) Elaborar relatórios financeiros periódicos, informando sobre a execução orçamentária e a situação financeira do Núcleo.

d) Garantir a aplicação eficiente dos recursos, conforme os objetivos e prioridades estabelecidos para o Núcleo de Telessaúde.

Art. 2º A Coordenação Geral do Núcleo de Telessaúde, composta pela Coordenação Técnico-Científica e Coordenação Executiva, tem como atribuições:

I - Planejar, implementar e acompanhar as ações e projetos do Núcleo de Telessaúde, conforme as necessidades da FUNATI.

II - Coordenar as atividades técnico-científicas e operacionais do Núcleo.

III - Organizar e promover as ações que envolvem a prestação de serviços de telessaúde.

IV - Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades do Núcleo para a Reitoria da FUNATI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, em Manaus-AM, 01 de abril de 2025.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade
Protocolo 218346

RESOLUÇÃO N.º 01, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE sobre a estruturação, organização e funcionamento do Núcleo de Saúde Digital da Pessoa Idosa no âmbito da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade, Estado do Amazonas.

A Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade (FUNATI), no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regulamentação e fortalecimento das ações de telessaúde, resolve:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre a organização, estrutura e funcionamento do Núcleo de Telessaúde, para ampliar o acesso à saúde, qualificar os serviços prestados e fomentar a educação permanente de profissionais da área.

Art. 2º - O Núcleo de Telessaúde tem como princípios a equidade, a integralidade, a confidencialidade, a segurança da informação e a qualidade no atendimento.

Art. 3º - O Núcleo atuará por meio de teleconsultas, tele orientações, teleducação, atividades de pesquisa e inovação digital, segunda, opinião formativa e monitoramento remoto, observando a legislação vigente e os princípios éticos da prática profissional.

CAPÍTULO II - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º - O Núcleo de Telessaúde será composto pelas seguintes instâncias e recursos humanos associados:

I - Coordenação Geral, responsável pelo planejamento estratégico, articulação com órgãos reguladores e supervisão de todas as atividades do Núcleo. Recursos Humanos Associados: Coordenador Técnico-Científico, Coordenador Executivo, Gerência Logística, Coordenação Administrativa, Assessoria de Apoio.

II - Coordenação da Equipe, responsável pela organização e qualidade dos serviços prestados e pela capacitação das equipes. Recursos Humanos Associados: Direção Clínica, Gerente da Equipe Multiprofissional, Gerente Tele diagnóstico, equipe assistencial constituída por profissionais da área da saúde e afins conforme a demanda do Núcleo (médicos, enfermeiros, psicólogos, nutricionistas, assistentes sociais, farmacêuticos, odontólogos e demais).

III - Gestão da Regulação e Qualidade, que garantirá a disponibilização e gestão das ações de teleatendimento e tele diagnóstico, composta por um gerente.

IV - Gestão da tecnologia, que garantirá a segurança dos dados, manutenção dos sistemas e suporte técnico. Recursos Humanos Associados: Gerente Assessoria de Apoio.

V - Coordenação em Educação, Pesquisa e Inovação Digital, responsável pela gestão das capacitações via cursos e oficinas, e atividades de pesquisa e inovação do núcleo para aprimoramento contínuo dos serviços. Recursos Humanos Associados: Coordenador, Gerente Pedagógico, assessor estatístico e de georreferenciamento, quatro assessores técnicos de apoio em educação a distância, material audiovisual, inscrição e certificação.

VI - Assessoria Contábil e Jurídica, responsável pela supervisão das despesas, contratos financeiros, zelando pelo cumprimento das normas de contabilidade pública. Recursos humanos: assessor em contabilidade, assessor jurídico.

Art. 5º Considerando o número exíguo de recursos humanos com qualificação técnica e administrativa pertencentes ao quadro funcional da FUNATI, poderão ser contratados consultores para a realização das atividades descritas no Artigo 3º com exceção da Coordenação Geral Técnico-Científica e Executiva.

CAPÍTULO III - DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º - O Núcleo de Telessaúde deverá observar o seguinte fluxo operacional:

I - Recebimento da solicitação de atendimento ou serviço de telessaúde;

II - Triagem e direcionamento ao profissional ou setor adequado;

III - Realização do teleatendimento conforme a necessidade do usuário;

IV - Registro adequado das informações e conformidade com requisitos éticos e legais;

V - Monitoramento dos desfechos e qualidade dos serviços prestados.

Art. 7º Todas as atividades do Núcleo serão regidas pela PORTARIA GM/MS n.º 3.691, DE 23 DE MAIO DE 2024 que institui a Ação Estratégica SUS Digital - Telessaúde, no âmbito do Programa SUS Digital, por meio do estabelecimento de diretrizes e da oferta de serviços que promovam a integralidade e a continuidade do cuidado entre todos os níveis de atenção no Sistema Único de Saúde - SUS incluindo:

Art. 8º A equipe técnica deverá ser composta preferencialmente por profissionais com formação na área de gerontologia, geriatria ou associada a saúde e cuidado da pessoa idosa, devendo ser capacitada regularmente para aprimoramento dos serviços e atualização conforme diretrizes científicas e regulamentares.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - O cumprimento desta Resolução será acompanhado por meio de indicadores de desempenho, auditorias periódicas e relatórios de avaliação de impacto.

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Núcleo de Telessaúde, conforme a legislação vigente.

Art. 11º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, em Manaus-AM, 01 de abril de 2025.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade
Protocolo 218347

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

AVISO AOS ACIONISTAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA PRODAM S. A., no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei 6.404, Art. 133, vem dar publicidade aos documentos do Balanço, referente ao Exercício de 2024 da Empresa.

Manaus, 27 de março de 2025.

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Protocolo 218118

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 010/2021

OBJETO: Renovação da atualização e suporte do VEEAM BACKUP & REPLICATION. **Prorrogação de prazo:** 12 (doze) meses, de 23/03/2025 a 22/03/2026. **Valor total:** R\$ 40.252,46 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos). **Contratada:** OST TECNOLOGIA LTDA, Manaus, 19 de março de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas
Protocolo 218257

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 006/2025

OBJETO: Fornecimento de medidores de vazão do tipo diafragma. **Contratada:** LAO INDÚSTRIA LTDA, CNPJ N. 00.946.219/0001-88. **Valor total:** R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas
Protocolo 218258

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 009/2022
OBJETO: Prestação de serviços de auditoria independente para exame das demonstrações contábeis. **PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** 12 (doze) meses, de 03/03/2025 a 02/03/2026. **VALOR TOTAL REAJUSTADO** R\$ 239.465,76 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos). **CONTRATADO:** PEDRO CÂMARA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas
Protocolo 218259

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 017/2024
OBJETO: Serviços de Publicações de Matérias no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas. **PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** 12 (doze) meses, de 08/04/2025 a 07/04/2026. **SUPRESSÃO DE VALOR:** Será suprimido aproximadamente 9,21% do valor total estimado, equivalente a R\$ 13.411,88 (treze mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e oito centavos). **VALOR TOTAL ESTIMADO ATUAL:** R\$ 132.191,12 (cento e trinta e dois mil, cento e noventa e um reais e doze centavos). **CONTRATADA:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IO,

Manaus, 11 de fevereiro de 2025.
HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas
Protocolo 218260

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

AVISO Nº 001/2025- ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS, torna público a adesão à da Ata de Registro de Preços nº 003/2025, da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural (AADC), decorrente do Pregão Presencial nº 027/2024-AADC, com fundamento na Lei nº 13.303/2016. Órgão Gerenciador: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural(AADC). Processo Administrativo nº. 01.04.016508.000563/2025-52
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO, em Manaus, 01 de abril de 2025.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR
Protocolo 218376

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2022, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **PROJECONT ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE SIMPLES PURA**, (CNPJ n. 08.109.700/0001-20).
OBJETO: Termo Aditivo ao contrato nº 014/2022, cujo objeto consiste na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, visando atender às necessidades da AMAZONASTUR, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.000317/2025-09
PRAZO: 6 (seis) meses a contar de 07/04/2025 até 06/10/2025.
VALOR: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903501, Fonte: 1.501.1600.0000.0000 e Nota de Empenho: 2025NE0000120.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.

Manaus, 31 de março de 2025.
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR
Protocolo 218287

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.04.018502.0000750/2025-11. CONTRATADA: M.A.N. TEIXEIRA & CIA LTDA. **CNPJ:** 20.765.220/0001-13. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação - TIC. **VIGÊNCIA:** 12

(doze) meses, a contar de 27 de março de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 784.548,00 (setecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025NE0000232 de 27/03/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 055/2025- PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 1 de abril de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 218394

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2021. Processo Administrativo nº. 01.04.018502.004641/2024-92. **CONTRATADA:** M.A.P LINS LTDA. **CNPJ:** 31.291.580/0001-47. **OBJETO:** Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses, para continuidade na prestação de serviços de consultoria, assessoria, desenvolvimento, implantação, manutenção, supervisão e gestão de projetos governamentais, usando a solução de Business Intelligence e Inteligência Artificial. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 18 de março de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.899.993,50 (Um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios da contratante. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 006/2025 PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 1 de abril de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 218396

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO AADC N.º 080-1/2023
No dia 21/02/2025, pág. 17 do Diário Oficial do Estado do Amazonas, PODER EXECUTIVO-SEÇÃO II, Edição N.º 35.412, na publicação inscrita sob o Protocolo N.º 213829, promove a retificação do Extrato, conforme abaixo:
Na Dotação Orçamentária,
Onde se lê:
"Data da Assinatura: XX/XX/XXXX"
Leia-se:
"Data da Assinatura: 14/02/2025"

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente
Protocolo 218371

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 320/2024
ESPÉCIE: Contrato AADC N.º 320/2024; Processo N.º 2002/2024-47; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e 36.184.664 Sonia Marly Peres SAcucci (CNPJ: 36.184.664/0001-03); Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de Espetáculo de Artes Cênicas: 2 - Produção/Execução: linha 12 - item: Passagens Aéreas, para atender as necessidades do Projeto Pronac 2411808 - Corpo de Dança do Amazonas - Amazônia em Movimento, evento apoiado pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Lei N.º 8.313/1991, Lei N.º 10.406/2002 e Decreto Federal N.º 11.453/23; Valor: R\$ 36.000,00 (Trinata e seis mil reais); Fonte de Recursos: Pronac 2411808; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 16/12/2024.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente
Protocolo 218360

EXTRATO - CONTRATO AADC Nº 87/2025
ESPÉCIE: Contrato nº 87/2025. Processos nº 124/2024 e nº 419/2025. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e M A S Lins - EPP (CNPJ: 27.652.703/0001-50). Objeto: Aquisição por meio do sistema de registro de preços, de toner, tambor e cartucho - sob demanda visando atender as necessidades da sede e dos espaços culturais apoiados/administrados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. Fundamento Legal: Regulamento

de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 47.133/2023, suas alterações e demais legislações complementares. Valor Global do Contrato: R\$ 500.337,60 (Quinhentos Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos). Dotação Orçamentária: CG 11/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 28/03/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 218361

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 035/2025

ESPÉCIE: Contrato AADC N.º 035/2025; Processo N.º 337/2025-24; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Makely Oliveira Soares Gomes (CNPJ: 15.324.365/0001-49); Objeto: Contratação de Coordenador de Produção - ITEM 03, para atender as necessidades do Projeto Pronac 2411808 - Corpo de Dança do Amazonas - Amazônia em Movimento, evento apoiado pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Lei N.º 8.313/1991, Lei N.º 10.406/2002 e Decreto Federal N.º 11.453/23; Valor: R\$ 15.663,00 (Quinze mil, seiscentos e sessenta e três reais); Fonte de Recursos: Pronac 2411808; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 04/02/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 218364

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

REPUBLICAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2025 - CPL/COSAMA

A COSAMA torna público o reagendamento do pregão eletrônico supracitado. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção eletromecânica de motores elétricos de indução trifásicos e monofásicos, incluindo rebobinamento de motores com substituição peças novas, acessórios genuínos, para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme descrições no anexo IX do Edital constante no processo nº 01.05.043501.001544/2024-30, Início da sessão de disputa: 10:00 horas do dia 25/04/2025 (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br> Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (92) 3085-0757.

DENISON LOPES GAMA
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 218256

Acesse nossos sites:



www.imprensaoficial.am.gov.br



diario.imprensaoficial.am.gov.br



2101-7500 / 7508



Rua Doutor Machado, 86 - Centro



Você, pessoa física
ou jurídica, deseja publicar
no Diário Oficial
Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento
através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



Tire suas dúvidas
através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los,
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



Fique por dentro das novidades.

Acesse todas as publicações oficiais do Governo do Amazonas:

- ▶ Leis e decretos
- ▶ Editais e licitações

segunda-feira
22
abr/2024

DIÁRIO
ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Governo do Amazonas amplia para 97 c de leitos do Hospital da Criança Zona Oeste



A unidade funciona de portas abertas, em tempo integral, e até então contava com 82 leitos

Ampliação aumenta a capacidade de internação da unidade, que atende a casos de média e alta complexidades

O Governo do Estado entregou, no dia 15 de abril, 15 novos leitos de internação no Hospital e Pronto-Socorro da Criança (HSPC) Zona Oeste, no bairro Compensa. Com a ampliação, a unidade passa a contar com 97 leitos divididos em Unidade de Terapia Intensiva (UTI), enfermaria, centro cirúrgico, observação e internação.

A ampliação reforça o atendimento aos pacientes com síndromes respiratórias. Esses investimentos também estão ocorrendo em outras unidades para garantir um atendimento de qualidade à população.

A unidade funciona de portas abertas, em tempo integral, e até então contava com 82 leitos.

A secretária de Estado de Saúde, Nayara Malsoud, explica que os novos leitos ampliam a capacidade de internação da unidade, que atende a casos de média e alta complexidade, especialmente em relação às síndromes respiratórias.

O HPS Zona Oeste passou por todo um investimento na sua estrutura física e a primeira entrega que nós estamos fazendo é aqui, hoje, 15 leitos que se somam a um total de mais de 30 leitos pediátricos que já foram implementados na rede de saúde do Amazonas no governo de Wilton Lima", acrescentou a secretária de Saúde, Nayara Malsoud.

Segundo a Secretária de Estado da Saúde (SES-AM), a rede pública estadual contabiliza, atualmente, aproximadamente mil leitos clínicos.

Outros investimentos

Além de inaugurar pela primeira vez a Unidade de Terapia Intensiva no Interior do Estado, o HPS Zona Oeste também conta com leitos e neonatal, a atual gestão do Governo do Amazonas contabiliza outros investimentos importantes na Área da Saúde, como a realização inédita de 33 transplantes e 30 transplantes renais apenas em 2023, de 48 cirurgias bariátricas em 2023.





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Spa Eliameme Rodrigues Mady
(Zona Norte)

PORTARIA Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

INSTITUI a Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT) do Serviço de Pronto Atendimento Enfermeira Eliameme Rodrigues Mady, estabelece seu objetivo e outras disposições. **A DIRETORA GERAL DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ENFERMEIRA ELIAMEME RODRIGUES MADY, Sra. LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 338, de 06 de maio de 2004, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e estabelece seus princípios gerais e eixos estratégicos; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 449, de 24 de outubro de 2006, do Conselho Federal de Farmácia, que dispõe sobre as atribuições do farmacêutico na Comissão de Farmácia e Terapêutica; **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o uso racional de medicamentos e a promoção de boas práticas relacionadas à assistência farmacêutica no âmbito desta unidade de saúde; **RESOLVE: Art. 1º** Instituir a Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT) no âmbito do Serviço de Pronto Atendimento Enfermeira Eliameme Rodrigues Mady. **Art. 2º** Estabelecer que a CFT tem como objetivo primordial promover a análise, a seleção e o uso racional de medicamentos, bem como assessorar tecnicamente sobre questões relacionadas à política de assistência farmacêutica da unidade, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento prestado aos usuários. **Art. 3º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Farmácia Terapêutica: **Farmacêuticos:** Marjorie Victória Pontes da Rocha, CRF 5239-AM; Larissa Feitosa da Hora, CRF 5870-AM. **Enfermeira:** Cleuce Barbosa Farias, COREN 481543-AM. **Médica:** Francieli Caetano Lopes, CRM 5011-AM. **Servidores Administrativos:** Jefferson de Souza Aguiar e Hellen Ziza Valente Portela Azevedo. **Art. 4º** Determinar que a CFT deverá se reunir, ordinariamente, uma vez por mês para deliberar sobre temas relacionados à sua competência, podendo realizar reuniões extraordinárias, sempre que necessário, mediante convocação de sua coordenação. **Art. 5º** Estabelecer que a CFT deverá prestar informações regulares à Administração da Unidade, representada pela Direção Geral, Gerência de Enfermagem e Gerência Administrativa/Financeira, com o objetivo de auxiliar na gestão e no tratamento de medicamentos, incluindo a avaliação de práticas relacionadas ao uso racional, planejamento de aquisições e implementação de ações que promovam a qualidade da assistência farmacêutica na unidade. **Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete da Diretora Geral do Serviço de Pronto Atendimento Enfermeira Eliameme Rodrigues Mady, em Manaus, 13 de janeiro de 2025.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS

Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

Protocolo 218384

Empresas Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO 002/2025 SRP CCSC/PMJ

A CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE JUTAI-AM, motivado pela Impugnação do Edital, que ocasionou mudança no critério de julgamento, torna público a republicação do pregão eletrônico - registro de preços para Prestação de Serviços para Exames Laboratoriais

e Químicos para complemento dos atendimentos ao público em geral nas Unidades Básicas de Saúde do Município, por meio do portal Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas no seguinte endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>; Data e hora de início das propostas: 31/03/2025 às 8h; Data e hora limite para impugnação: 08/04/2025 até as 0h Horário; Data e hora final das propostas: 11/04/2025 às 8h; Data de abertura das propostas - Sessão Pública: 11/04/2025 às 9h - horário de Brasília/DF. Regência legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 013/2024; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal BNC no endereço eletrônico já citado, ou solicitado via e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com; Jutai (AM), 28 de março de 2025

MESSIAS LIMA CASTRO
Pregoeiro.

Protocolo 218143

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da **SUBCOMISSÃO DE SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados:

PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2025 - CML/PM(Processo n. 2024.01637.01412.0.009014 - SEMSA)

OBJETO: Aquisição de Aparelho de Raio X Panorâmico Odontológico, para atender as necessidades dos Centros de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA da Prefeitura de Manaus.

Edital disponível: a partir do dia 02/04/2025 às 15h.

Limite para recebimento das Propostas: dia 15/04/2025 às 09h45.

Início da sessão: dia 15/04/2025 às 10h00.

Maiores informações:

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br.

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Contato: 0xx-92-98802-3847, das 09 às 18h, e-mail: cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 31 de março de 2025

SILVANA MARIA NEGREIROS DA SILVA
Presidente da Subcomissão de Saúde
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Protocolo 218168

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.041/2025 PROCESSO: 107/2025, objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição dos equipamentos (motores rabeta) que serão utilizados para o fortalecimento da pesca artesanal através do convênio transferegov.br nº 970107/2024 que entre si celebram a união, por intermédio do ministério da pesca e aquicultura e o Município de São Paulo de Olivença/AM -SEMPRA, data de abertura: 11/04/2025, 10:00hs, local: Sistema BLLCOMPRAS, disponibilidade e demais informações contato via e-mail: prefeituramunicipalspo@gmail.com, telefone: 9291124575 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/Process/Process>, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente).

São Paulo de Olivença/AM, 31/03/2025

CARMEN KARLA BALIEIRO ROCHA
Agente de Contratação

Protocolo 218250

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE), além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.



VISÃO

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de serviços gráficos e editoriais, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.

VALORES

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social e gestão moderna.




João Ribeiro Guimarães Júnior
Diretor-Presidente



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS